

# Diário Oficial

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.975

BELEM - SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

VICE-GOVERNADOR

*Hermínio Calvinho Filho*

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

*Mariuadir Santos*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

*Ossiam Corrêa de Almeida*

CASA MILITAR

*Major PM Flaviano Gomes Melo*

CASA CIVIL

*Frederico Coelho de Souza*

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

*Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques*

JUSTIÇA

*Itair Sá da Silva*

FAZENDA

*Frederico Antbal da Costa Monteiro*

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

*Paulo Elcídio Chaves Nogueira*

SAÚDE PÚBLICA

*Nilo Alves de Almeida*

EDUCAÇÃO

*Therezinha Moraes Gueiros*

AGRICULTURA

*Cláudio Furman*

SEGURANÇA PÚBLICA

*Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes*

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

*Amílcar Alves Tupiassu*

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

*Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha*

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

*Nelson de Figueiredo Ribeiro*

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

*Romero Ximenes Ponte*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho*

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

*Daniel Queima Coelho de Souza*

## NESTA EDIÇÃO

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria, das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS E DISTRATO CONTRATUAL

Da PRODEPA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Do IPASEP

TERMO DE REGISTRO N. 009/87

Do Ministério do Trabalho

EDITAIS

Da Repartição Criminal

BOLETINS

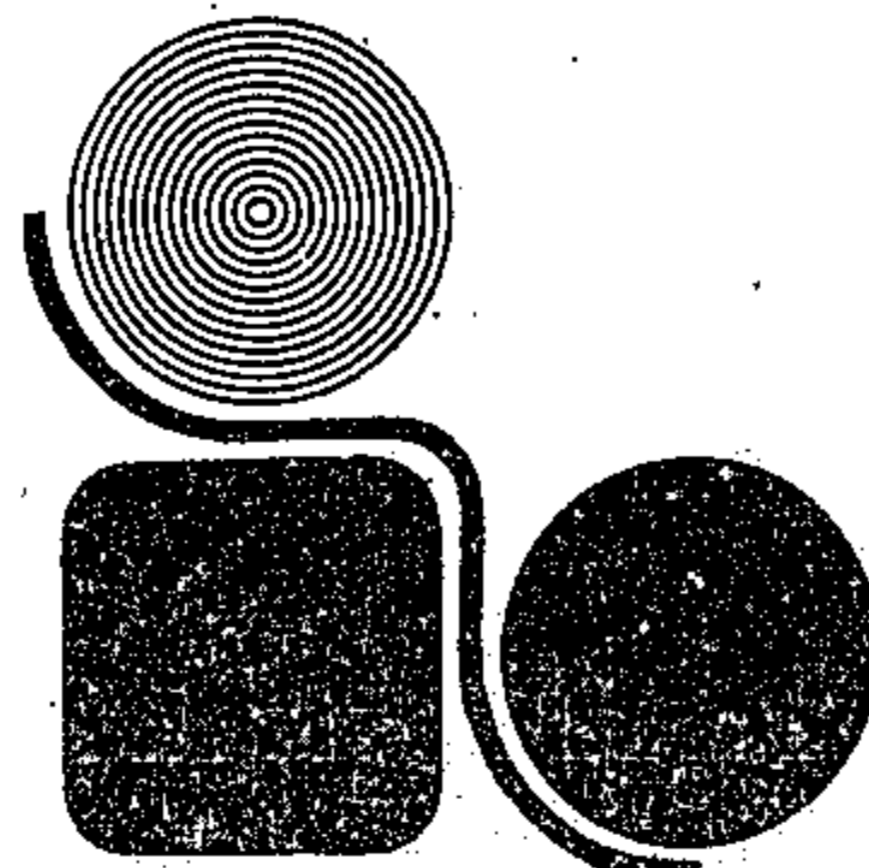
Da Justiça Federal

RELAÇÃO DAS PREFEITURAS A SEREM CREDITADAS - REF. ICM

Do Banco do Estado do Pará

2 CADERNOS

16 Páginas



## IMPRENSA OFICIAL

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 008 DE 07 DE MAIO DE 1987

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar, de brdm do Chefe do Poder Executivo Estadual, o Assessor Especial do Governador Simão Jatene, lotado no Gabinete Civil da Governadoria, para ficar à disposição do Relator da Comissão de Ordem Social na Assembléia Nacional Constituinte, Senador da República Almir Gabriel, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Palácio do Governo do Estado do Paraná, em 7 de maio de 1987.

FREDERICO COELHO DE SOUZA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria

(G. Reg. n.º 17.989)

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 441 DE 23 DE ABRIL DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 076, de 21.05.79, e,

Considerando os termos do Proc. n.º 0468/87 - SEAD,

### RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 01 ano, a contar de 11.04.87, a Licença Sem Vencimentos, concedida a traves da port. n.º 408, de 04.04.86, a JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 17991)

PORTARIA N.º 467 DE 22 DE ABRIL DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto n.º 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Of. n.º 094/87-GP, de 03.04.87 - Rio de Janeiro.

### RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que compareceram à 1ª JORNADA DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS DA REGIÃO SUL, a realizar-se no Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre/RS, no período de 27 de abril a 02 de maio do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 22 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 17991)

PORTARIA N.º 471 DE 23 DE ABRIL DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n.º 357/87-PRES/CCM.

### RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, ocupante da função de Assessor Ref. XXVII, a qual foi colocada à disposição do Conselho de Contas dos Municípios através da Portaria n.º 734, de 15.05.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 17991)

PORTARIA N.º 480 DE 24 DE ABRIL DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto n.º 10.300, de 20.10.77 que delegou poderes ao Titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa do ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Of. s/n.º de 31.03.87 - Rio de Janeiro

### RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CATARATA E IMPLANTES INTRAOCULARES e o I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIRURGIA REFRACTIVA, a realizar-se no Hotel Rio Palace, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 23 a 27 de junho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 24 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

(G.,Reg. n.º 17991)

PORTARIA N.º 481 DE 24 DE ABRIL DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto n.º 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa do ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Of. s/n.º, 23.03.87 - São Paulo.

### R E S O L V E :

Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR e a IX MOSTRA NACIONAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, a realizar-se no Centro de Convenções Rebouças, São Paulo, no período de 03 a 06 de junho do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de abril de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 482 DE 27 DE ABRIL DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto n.º 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa do ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Of. s/n.º, São Paulo.

### R E S O L V E :

Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao V ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO ORAL, a realizar-se no Centro de Convenções do Maksoud Plaza Hotel, no período de 01 a 04 de julho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de abril de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 483 DE 27 DE ABRIL DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. Circ. 006/87 - CCG,

### R E S O L V E :

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, ELIAS OLIVEIRA SANTOS, professor Horista e Assessor Ref. XVII, o qual foi colocado à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, através da Port. n.º 1242, 28.08.86.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de abril de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 17.991)

## JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0037, de 05 de maio de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Colocar à disposição da Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta Secretaria de Justiça, com ênus para aquela SUSIPE, o funcionário RUI PINHEIRO DE SOUZA, Técnico de Planejamento, matrícula nº 0040320-12, lotado nesta SEJU.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 de maio de 1987.

a) ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de justiça

PORTARIA N.º 0038, de 05 de maio de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual de 23.04.87, publicado no Diário Oficial nº25.966 que determinou a elaboração de Projeto de Lei disciplinando a nível estadual, a matéria contida no Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86,

### R E S O L V E :

DESIGNAR comissão composta dos funcionários WILSON DAHÁS JORGE FILHO, Diretor do Departamento Jurídico desta SEJU, ANA LUCI FREITAS VAZ, Coordenadora de Recursos Materiais da SEAD e LUIZ GUILHERME MAFFRA, Chefe do Serviço de Material da Secretaria de Estado da Fazenda, para sob a coordenação do primeiro, elaborar o ante-projeto de lei que adequará a legislação Estadual ao Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 de maio de 1987.

a) ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. n.º 17.963)

## SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 99 DE 27 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1242, de 14/12/83,

### R E S O L V E :

CONCEDER, férias regulamentares referentes ao mês de ABRIL/87, aos servidores desta secretaria abaixo discriminados:

ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO

ADRIANETE DA SILVA GOMES

ALFREDINA VIANA FIGUEIREDO ATHAR

ANA REGINA PEREIRA DA SILVA

ANSELMO FARIAS ALVAREZ

ANTÔNIA FARIAS DE SOUZA SANTOS

ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA

ANTÔNIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA

ANTÔNIO REGINALDO LOBATO SILVA

AURELIANO TOMAZ DO NASCIMENTO

ARLENE MARIA RAMOS SARUBI

BENEDITA OLEGARIA RAIOL

BENEDITO CORRÊA DO NASCIMENTO

BENEDITO PEREIRA DE SOUZA

CALISTO LIMA DOS REIS

CLAUDIONOR PALHETA CARDOSO

COSME DAMIÃO DE SOUZA SILVA

DEDILSON PEDRO DA SILVA

DENIZE MARIA SILVA DA COSTA

DEOLINDA SANTANA CORRÊA

DIMILSON DOS ANJOS SANTA ROSA

EDUARDO CARLOS CRISPIM BAIÃO

ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES

ENELITA FERREIRA SANTANA

FRANCISCO LESSA DA SILVA

HELIO DA CRUZ

HÉLIO VIEIRA DA SILVA

IRACEMA FONSECA DIAS

IZABEL BASTOS PONTES

JOSÉ DA SILVA FELIZARDO

JOSÉ MARIA PEREIRA

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA ALMEIDA

JOSEFA SANTANA DOS REIS

JOANA TENÓRIO DO CARMO

JOSENEICE MONTEIRO DE OLIVEIRA

JOUBERT ROLIM

LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO

LUIZ FRILAN DE SOUZA FERREIRA

LUIZ JORGE DE AZEVEDO GASPAS

LUZANIRA LAURINDA DA SILVA

MARIA AGUIAR CUNHA

MARIA ANGÉLICA MACHADO DE PAIVA

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA ALMEIDA

MARIA DE CASTRO SALVADOR

MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVA

MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA

MARIA DE NAZARÉ COSTA DE ALMEIDA

MARIA DE NAZARÉ SILVA MAGALHÃES

MARIA DE VALDÍVEA COSTA NORAT GOMES

MARIA DO CARMO PAIVA FERREIRA

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA RAMOS

MARIA ELITA SANTOS DE JESUS

MARIA FELIZ PEREIRA

MARIA IZABEL DOS REIS FERREIRA

MARIA JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA

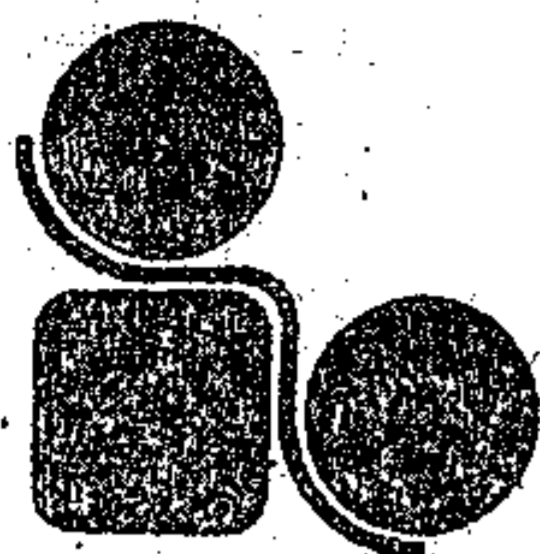
MARIA JOSÉ CORRÊA RODRIGUES

MARIA LÚCIA MONTEIRO LÊRO

MARILDEZ FÉLIX QUEIROZ

MAURO NEY LOPES DA SILVA

MARCELO MARGARETH RODRIGUES DE QUEIROZ



**IMPRESA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N. próximo da Almirante Barroso  
Belém - Para

PBX — 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078  
Diretoria de Administração 226-1196  
Diretoria de Divulgação 226-0556

*Diretor-Presidente*  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

*Diretor-Administrativo*  
**HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

*Diretor de Documentação e Divulgação*  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

*Diretor Técnico*  
**ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**

*Chefe da Redação*  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

*Chefe da Revisão*  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na CAPITAL:**

Semestral Cz\$ 756,00  
Trimestral Cz\$ 378,00

**Outros Estados e Municípios**

Semestral Cz\$ 1.392,45  
Trimestral Cz\$ 666,22

D.O. número atrasado sumante Dois Cruzados (Cz\$ 2,00)

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro Cz\$ 225,63  
Preço por página Cz\$ 48.028,52

**PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 5,00**

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. excluindo-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento do Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

MOACIR PERES DE CASTRO  
OSARITA MENDES DE OLIVEIRA  
OSVALDINA LIMA DE BRITO  
RAIMUNDA DE OLIVEIRA SODRÉ  
RALFONDA DE SOUZA FIGUEIREDO  
RAIMUNDO NONATO JACQUES  
RAIMUNDO NONATO SOUZA  
REGINA NAZARÉ DE OLIVEIRA POÇA  
ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO  
ROBERTO TAVARES MARTINS  
SELMA MAUÉS SANTOS DOS SANTOS  
SÍRIA SANTA BRÍGIDA TEIXEIRA  
TEREZINHA DA CRUZ PINTO  
VALDOVINA DE ARAÚJO MORAES  
ZÓZIMO SOARES DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de abril de 1987.

*Redação*  
LEDA JUÇARA SOARES

DIRETORA DA DIV. DE ADMIN. DE PESSOAL

Portaria nº 101 de 29 de abril de 1987

A Diretora da Divisão de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, de acordo com o art. 98, 105 e 107, da Lei nº 749/53, licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/87.

**LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE**

NOME	PERÍODO
ADALGIZA IUNES DE LIMA	19/03 a 07/04/87
JOÃO ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ	04 a 18/03/87
JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	16/03 a 14/04/87
JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA	01 a 13/02/87
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES	24/03 a 07/04/87
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS	06/04 a 05/05/87
MARIA DE FÁTIMA PINHO	09 a 23/03/87
MARIA DE LOBATO PESSOA	15/03 a 29/04/87
MARIA DE NAZARÉ MACEDO SOARES	09 a 20/03/87
MARIA GERCINA CASERO DO ROSÁRIO	13 a 22/03/87
MARIA JURACI OLIVEIRA SILVA	30/03 a 28/04/87
MARIA PINHEIRO MOREIRA	09 a 23/01/87
MARIA SILVA EVANGELISTA	24/03 a 07/04/87
MARIZE NOGUEIRA NOGUEIRA	11/12/86 a 08/02/87
MARQUETE BASTOS SACRAMENTO	01 a 20/04/87
MANOEL DE JESUS R. DOS SANTOS	05/03 a 03/05/87
RAIMUNDA NONATA GOMES DE AZEVEDO	23 a 27/02/87
TEREZA LIRA DANTEAS	03/03 a 08/04/87
WALDETH DA LUZ FERNANDES	23/03 a 06/05/87

**LICENÇA EM PRORROGAÇÃO**

NOME	PERÍODO
MARIA DAS GRAÇAS GOMES COZZI	18/11 a 17/12/86
MARIA DAS GRAÇAS GOMES COZZI	18 a 31/12/86
MARIZE NOGUEIRA NOGUEIRA	09/02 a 09/04/87
TEREZINHA DE J. CAVALCANTE ILLAS	03/04 a 02/05/87
TEREZINHA DE J. OLIVEIRA PINHEIRO	03/04 a 14/06/87
ZÓZIMO DA MOTA GUEIROS	14/04 a 12/07/87

**LICENÇA REPOUSO**

NOME	PERÍODO
ANA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS	23/02 a 23/05/87
ANA RITA PEREIRA DA MOTA	31/03 a 29/06/87
MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA	02/02 a 02/05/87
ROSALVA GOMES MONTEIRO	09/02 a 09/05/87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de abril de 1987.

*Redação*  
LEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal  
PORTARIA Nº 102 de 04 de maio de 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14/12/83,

**R E S O L V E :**

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24/12/53, licença especial aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/87.

NOME	PERÍODO
MÁRIO ANÉSIO MIRANDA PAES	12/08/76 a 12/08/86
SILDETE SANTOS MEIRELES	24/06/76 a 24/06/86
ZULEIDE MENDES FIGUEIRA	12/08/77 a 12/08/87

NOME	PERÍODO
AMUJACY MARIA DOS PRAZERS	04/10/81 a 04/10/86
AUREA LUCIA DIAS ALEXANDER	26/05/80 a 26/05/85
BERENICE VAZ DIAS	12/11/80 a 12/11/85
LEONILIA DE FÁTIMA DOS A. LIRA	16/09/80 a 16/09/85
JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	23/05/80 a 23/05/85
MARIA DE NAZARÉ LIMA REIS	03/09/79 a 03/09/84
MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA	10/09/80 a 10/09/85
MARIA LÚCIA DUTRA	19/03/82 a 19/03/87
RAIMUNDA MORAES FARIAS	12/06/78 a 12/06/83
SUELI CANICEIRO ISRAEL	12/11/80 a 12/11/85
YVANA MARIA FONSECA PORTELA	26/08/81 a 26/08/86

NOME	PERÍODO
AMUJACY MARIA DOS PRAZERES	12/05 a 29/07/87
AUREA LUCIA DIAS ALEXANDER	12/04 a 11/05/87
BERENICE VAZ DIAS	12/05 a 29/07/87
JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	12/04 a 29/06/87

NOME	PERÍODO
LEONILIA DE FÁTIMA DOS A. LIRA	12/04 a 29/06/87
LEONIDAS LOUREIRO M. DA SILVA	12 a 30/04/87
MARIA DE NAZARÉ LIMA REIS	12/04 a 29/06/87
MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA	24/04 a 22/07/87
MARIA LÚCIA DUTRA	21/04 a 19/07/87
MÁRIO ANÉSIO MIRANDA PAES	12/04 a 27/09/87
SILDETE SANTOS MEIRELES	12/02 a 30/07/87
VITÓRIA CONCEIÇÃO DE S. PINTO	12/04 a 29/06/87
ELY RAIMUNDA MIRANDA	12/04 a 29/06/87
ZULEIDE MENDES FIGUEIRA	24/04 a 22/06/87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de maio de 1987.

*Redação*  
3/ MEIREVALDO JONAIR DE PAIVA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXT. nº 9676 reg. nº 23482 dia 08.05.87

**ANÚNCIOS**

INSTITUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
CIC 05.555.057/0001-70  
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convoco os Sócios/ACIONISTAS em pleno gozo dos seus direitos, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 10hs do dia 16 de maio corrente, em nossa sede social, à Av. Araruto Maia, nº1277, em Marabá-Pa. Quando serão tratados os seguintes assuntos: a) Apreciação dos resultados financeiros relativos ao ano de 1986; b) Eleição do Conselho Fiscal. Marabá, 7 de maio de 1987. a) JOÃO ALVES DE ALMEIDA - Dir. Presidente.

T. nº 08781 reg. nº 23473 dias 07.08.11/05/87

CIA GRAFICA E EDITORA ARAJA

RELATORIO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Senhores Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, and sub-categories like CIRCULANTE, PERMANENTE, PATRIMONIO LIQUIDO, CAPITAL SOCIAL.

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, and sub-categories like CIRCULANTE, PERMANENTE, PATRIMONIO LIQUIDO, CAPITAL SOCIAL.

Table with columns: RECEITA DE PREST. SERV., DEDUÇÕES, RECEITA LÍQUIDA, DESPESAS, RESULTADO OPERACIONAL, RECEITA FINANCEIRA, LUCRO OPERAC. LÍQUIDO, PREJUÍZO DO EXERCÍCIO, ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.

T.nº08787 reg.nº23487 dia 08.05.87

FONTELENE LYRA S.A.
CGC-MF Nº 05.001.862/0001-52
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

LANÇAMENTO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.86

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, and sub-categories like CIRCULANTE, PERMANENTE, PATRIMONIO LIQUIDO, CAPITAL SOCIAL.

MINERADORA RONCADOR S/A.
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.M.F. Nº 31.727.345/0001-82

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 1987, às 17:00 (dezoisete) horas, na sede social, na R. Cons. João Alfredo, nº 224, Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: MATÉRIA ORDINÁRIA: 1) Exame e votação do balanço patrimonial e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31.12.86; 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1986; 3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.86 e sua capitalização, nos termos do art. 167 da Lei nº 6404/76 e do limite de autorização da expressão monetária do capital social; e 4) Fixação dos honorários dos administradores da sociedade. MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA - 1) Exame e votação da Proposta da Diretoria de 26 de abril de 1987, sugerindo o quanto segue: a) o aumento do limite de

autorização do Capital da Sociedade, para Cz\$ 100.000.000,00, alterando-se, consequentemente, o estatutário artigo 4º em seu "caput", e b) o grupamento das ações de emissão da Sociedade, na proporção de 1 (uma) ação para cada 100 (cem) ações, antes do grupamento, nos termos da Instrução C.V.M. nº 56, de 01.12.86; c) a reformulação da composição da Diretoria da Sociedade, alterando-se, consequentemente, os estatutários artigos 15, 19 e 20; e 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 27 de abril de 1987.

(A) ARMANDO CONDE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
T.nº08765 reg.nº23448 dias 06,07e08/05/87
BON MOTOCULTIVAZÃO RURAL S/A.
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C./M.F. Nº 04.202.332/0001-20

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 1987, às 17:00 (dezoisete) horas, na sede social, na R. Cons. João Alfredo, nº 224, Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame e votação do balanço patrimonial e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31.12.86; 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1986; 3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.86 e sua capitalização, nos termos do art. 167 da Lei nº 6404/76 e do limite de autorização da expressão monetária do capital social; e 4) Fixação dos honorários dos administradores da sociedade. MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA - 1) Exame e votação da Proposta da Diretoria de 26 de abril de 1987, sugerindo o quanto segue: a) o aumento do limite de

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Fontanele Lyra S.A., cumprindo o disposto no inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, examinou e aprovou o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, pertinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986, dando parecer no sentido de serem aprovados pela Assembleia Geral.

Belém (PA) 02 de Janeiro de 1987

Edimar Pereira Fontanele
Presidente do Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table with columns: 1-Origens, 2-Aplicações, 1986-CZ\$, 1985-CR\$, and sub-categories like Ingressos de Capital, Reservas e Correções.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns: 1-Capital Social, 2-Correção Monetária do Capital, 3-Saldo Final, 1986-CZ\$, 1985-CR\$, and sub-categories like Saldo Inicial, Integralizações, Valor da Correção.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.86

- 1- Apresentação - A Sociedade tem por objetivo a exploração de atividades turísticas, encontrando-se em fase pré-operacional de implantação, inexistindo, portanto, a demonstração do Resultado.
2- Diretrizes Contábeis - O Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância dos princípios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 e demais diplomas legais vigentes, bem como os princípios e técnicas contábeis e geralmente aceitos. Os saldos das contas Ativas e Passivas foram convertidos em 28 de fevereiro de 1986 na paridade de CR\$1.000/CZ\$1,00.
3- Detalhes Contábeis - Referente ao exercício de 1986.
3.1-CIRCULANTE - Está constituído de CZ\$1.763,19 (Um Mil Setecentos e Sessenta e Três Cruzados e Dezenove Centavos), referente a saldo bancário, CZ\$24,83 (Vinte e Quatro Cruzados e Oitenta e Três Centavos), referente a saldo de caixa e CZ\$73,12 (Setenta e Três Cruzados e Doze Centavos), referente a saldo de impostos a recuperar.
3.2-IMOBILIZADO - Os bens estão registrados a custo de compra ou construção, corrigidos monetariamente com base na variação pro-rata das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.
3.3-DIFERIDO - É composto basicamente pelas despesas ocorridas durante a fase pré-operacional de implantação.
3.4-CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Autorizado é de CZ\$1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzados), representado por CZ\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzados) em ações ordinárias nominativas totalmente integralizadas e CZ\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Cruzados) em ações preferenciais nominativas, a serem subscritas e integralizadas exclusivamente com recursos dos Fundos de Investimentos Criados pelo Decreto-Lei nº1376/74. Todas de valor nominal de CZ\$1,00 (Um Cruzado) cada uma.

Belém (PA) 01 de Dezembro de 1986

HELENE BARBOSA FONTELENE - BRANCA MAUÉS LYRA - JOSÉ CANDIDO RIBEIRO NETO
Diretora Adm/Fin. - Diretora Oper. - Tec. Cont. CRC-MG 13277-T-PA
CPF nº 001.319.622-72 - CPF nº 002.602.232-04 - CPF nº 049.184.446-87

T.nº08788 reg.nº23488 dia 08.05.87

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
COMPANHIA ABERTA-CVM-FPJ-E-713663
CGC/MF 05.389.812/0001-94
CONVOCAÇÃO
Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da companhia, a ter lugar na sede social, na Avenida Presidente Vargas 4287, na cidade de Castanhal (PA), às 10:00 horas do dia 30 de maio em curso, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: (a) aumento do capital social subscrito mediante a incorporação de reservas livres e resultados acumulados, com a decorrente distribuição, como bonificação, de ações, na forma estatutária; (b) aumento do capital social autorizado; (c) grupamento de ações e adequação de seu valor nominal aos termos da Instrução CVM nº 56/86; (d) alteração redacional e consolidação do estatuto social; (e) outros assuntos de interesse da companhia. Castanhal (PA), 04 de maio de 1987.
OSCAR FARIA PACHECO BORGES
Presidente do Conselho de Administração

EXT.nº9675 reg.nº23476 dias 07,08e11/05/87

par sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame e votação do balanço patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/86; 2) Destinação dos resultados do exercício de 1986; 3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31/12/86 e sua capitalização nos termos do art.167 da Lei nº 6.404/76 e do limite de autorização do capital social, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social; e 4) Eleição de um membro do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos administradores da Sociedade. MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: 1) Exame e votação da Proposta da Diretoria, de 22 de Abril de 1987, sugerindo o quanto segue: a) elevação do limite de autorização do capital da Sociedade, passando o mesmo para Cz\$ 100.000.000,00, e consequente alteração do "CAFUT" do estatutário artigo 4º; b) o grupamento das ações de emissão da Sociedade, na proporção de 1 (uma) por cada 1.000 (mil) ações antes do grupamento, nos termos de Instrução C.V.M. nº 56, de 01/12/86; e 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 23 de Abril de 1987.

(A) Armando Conde
Presidente do Conselho de Administração
T.nº08761 reg.nº23448 dias 06,07e08/05/87

**AGROPECUÁRIA ITAMBE S/A - CGC/MF 55.742.977/0001-76**  
**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 06/04/1987**

As 8:00 horas do dia 06 de abril de 1987, na sede social à rua 15 de novembro, 226 142 andar, nesta cidade, reuniram-se em ACO/E, os acionistas da empresa, convocados através de jornais deste Estado, e deliberaram a seguinte ORDEM DO DIA: - a) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986; b) Aprovar o aumento do Capital Autorizado de Cz\$ 1.809.978,00 para Cz\$ 1.921.413,00 mediante incorporação de Cz\$ 111.435,00, referente ao saldo da conta "Correção Monetária do Capital Realizado", emitindo-se 111.435 novas ações ordinárias; c) Aprovar o aumento do Capital Social Autorizado de Cz\$ 6.000.000,00 para Cz\$ 10.000.000,00, alterando-se o Artº 5º do Estatuto Social. A referida ata tem o seu texto integral lavrada em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 13 de abril de 1987, sob o nº 000386, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

**SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A**  
**CGC/MF nº 05.157.482/0001-01**  
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 1987**

As 10:00 horas do dia 07 de abril de 1987, na sede social à rua 15 de novembro, 226 - 142 andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 2.800.000.000 ações nominativas no valor de Cz\$ 0,001 cada uma, sendo 1.400.000.000 ações ordinárias integralizadas com recursos próprios dos detentores do controle acionário e 1.400.000.000 ações preferenciais a serem T subsckritas pelo FINAM, relativo ao exercício de 1987, autorizado pela SUDAM, conforme Ofício nº GS 00618/87 de 13/03/87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme boletim de Subscrição de 15/04/87, assinado pelos Srs. HEINZ HANS THEILEMANN e EDMUNDO FERREIRA, representantes da empresa e pelos Srs. AUGUSTO BARREIRA PEREIRA, Diretor Financeiro e RUY BARREIROS DA ROCHA, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida ata foi encerrada em 15/04/87, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 27 de abril de 1987, sob o nº 000459, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. - Belém, PA 15 de abril de 1987.

**AGROPECUÁRIA ITAMBE S/A - CGC/MF 55.742.977/0001-76**  
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 15/04/1987**

As 10:00 horas do dia 15/04/87, na sede social, à Rua 15 de novembro, 226-142 andar, Belém-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA ITAMBE S/A, e deliberaram o seguinte: autorizar a emissão de 1.800.000 ações nominativas, no valor de Cz\$ 1,00 cada uma, sendo 1.000.000 ações ordinárias integralizadas pelos sócios detentores do controle acionário e 800.000 ações preferenciais a serem subsckritas pelo FINAM, autorizado pela SUDAM, conforme Ofício nº GS 00949/87 de 13/03/87. Foi aprovada por unanimidade, a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 21/04/1987, assinado pelos Srs. JOSÉ APPARECIDO FERREIRA e SYLVIA SOARES CUNHA, representando a empresa e pelos Srs. Juvêncio Antonio V. Dias, Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida ata foi encerrada em 21/04/87, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, em 27 de abril de 1987, sob o nº 000460, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

**NOVA CODEARA S/A**  
**SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO**  
**C.G.C./N.F. nº 04.141.016/0001 - 75**

**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 1987, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Rua Cons. João Alfredo, nº 224, Belém (PA), a fim de deliberar, sobre a seguinte Ordem do Dia: **MATÉRIA ORDINÁRIA:** 1) Exame e votação do balanço patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/86; 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1986; 3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31/12/86 e sua capitalização, nos termos do art. 167 da Lei 6.404/76 e do limite de autorização do capital social, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social; e 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos administradores da Sociedade. **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Exame e votação da Proposta da Diretoria de 22 de Abril de 1987, sugerindo o quanto segue: a) elevação do limite de autorização do capital da Sociedade, passando o mesmo para Cz\$ 100.000.000,00 e alterando-se, consequentemente, o estatutário artigo 4º em seu "CAPUT"; e b) o agrupamento das ações de emissão da Sociedade, na proporção de 1 (uma) ação para cada 1.000 (mil) ações antes do grupamento, nos termos da Instrução C.V.M. nº 56, de 01/12/86; 2) Outros assuntos do interesse da Sociedade.

Belém, 23 de Abril de 1987.  
 (a) Armando Conde  
 Presidente do Conselho de Administração  
 T.nº08760 reg.nº23446 dias 06,07e08/01/

**BCN AGROPASTORIL S/A**  
**SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO**  
**C.G.C.M.F. Nº 003.503.802/0001-02**

**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 1987, às 8:00 (oito) horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224, Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **MATÉRIA ORDINÁRIA:**

1) Exame e votação do balanço patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/86; 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1986; 3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31/12/86 e sua capitalização, nos termos do art. 167 da Lei 6.404/76 e do limite de autorização do capital social, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social; e 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos administradores da Sociedade. **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Exame e votação da Proposta da Diretoria de 22 de Abril de 1987, sugerindo o quanto segue: a) elevação do limite de autorização do capital da Sociedade, passando o mesmo para Cz\$ 100.000.000,00 e alterando-se, consequentemente, o estatutário artigo 4º em seu "CAPUT"; e b) o agrupamento das ações de emissão da Sociedade, na proporção de 1 (uma) ação para cada 1.000 (mil) ações antes do grupamento, nos termos da Instrução C.V.M. nº 56, de 01/12/86; 2) Outros assuntos do interesse da Sociedade.

Belém, 23 de Abril de 1987.  
 (a) Armando Conde  
 Presidente do Conselho de Administração  
 T.nº08760 reg.nº23446 dias 06,07e08/01/

**BCN AGROPASTORIL S/A**  
**SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO**  
**C.G.C.M.F. Nº 003.503.802/0001-02**

**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 1987, às 8:00 (oito) horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224, Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **MATÉRIA ORDINÁRIA:**

1) Exame e votação do balanço patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/86; 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1986; 3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31/12/86 e sua capitalização, nos termos do art. 167 da Lei 6.404/76 e do limite de autorização do capital social, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social; e 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos administradores da Sociedade. **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Exame e votação da Proposta da Diretoria de 22 de Abril de 1987, sugerindo o quanto segue: a) elevação do limite de autorização do capital da Sociedade, passando o mesmo para Cz\$ 100.000.000,00 e alterando-se, consequentemente, o estatutário artigo 4º em seu "CAPUT"; e b) o agrupamento das ações de emissão da Sociedade, na proporção de 1 (uma) ação para cada 1.000 (mil) ações antes do grupamento, nos termos da Instrução C.V.M. nº 56, de 01/12/86; 2) Outros assuntos do interesse da Sociedade.

Belém, 23 de Abril de 1987.  
 (a) Armando Conde  
 Presidente do Conselho de Administração  
 T.nº08760 reg.nº23446 dias 06,07e08/01/

1) Exame e votação do balanço patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.86; 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1986; 3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.86 e sua capitalização, nos termos do art. 167 da lei nº 6.404/76 e do limite de autorização da expressão monetária do capital social, referida no "caput" do estatutário artigo 4º; 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos Administradores da Sociedade; **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Exame e votação da Proposta da Diretoria, de 22 de abril de 1987, sugerindo o quanto segue: a) o aumento do limite de autorização do Capital da Sociedade, para Cz\$. 200.000.000,00; b) o agrupamento das ações de emissão da Sociedade, na proporção de 1 (uma) ação para cada 1.000 (mil) ações antes do grupamento, nos termos da Instrução C.V.M. nº 56, de 01.12.86; c) a reformulação da composição da Diretoria da Sociedade, alterando-se, consequentemente, os estatutários artigos 15, 19 e 20; e 2) Outros assuntos do interesse da Sociedade.

Belém, 23 de abril de 1987.  
 (A) ARMANDO CONDE  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 T.nº08762 reg.nº23448 dias 06,07e08/05/87  
**COMPANHIA TROPICAL-HOTEL SANTARÉM**  
**CGC/MF. nº 04.537.395/0001-17**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da **COMPANHIA TROPICAL-HOTEL SANTARÉM**, para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que cumulativamente se realizarão no dia 21 de maio de 1987, às 09:00 horas na sede social, em Santarém, Estado do Pará, na Avenida Memória Furtado, nº 4120, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) - Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986;
- b) - Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital social;
- c) - Fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- d) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santarém, 30 de abril de 1987  
**COMPANHIA TROPICAL - HOTEL SANTARÉM**  
 Devanir Nemezes Ferreira  
 Presidente do Conselho de Administração  
 (Ext. n. 9655, Reg. n. 23.441, Dia: 07.05.87)

**FAZENDA NOVA KÊNIA**  
**CGC/MF 04.963.534/0001-74**

Ficam os senhores acionistas da **NOVA KÊNIA S/A** convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 12 de junho de 1987, às 10 horas, na sede social, à Trav. Dom Romualdo Coelho 722, em Belém, Estado do Pará, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatório da diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986;
- b) destinação dos resultados do exercício;
- c) eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações;
- d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
- e) outros assuntos de interesse social.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei n. 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.  
 Belém, 5 de maio de 1987

**WILSON QUINIELLA**  
**EXT.nº9690 reg.nº23495 dias 08,11e12/05/87**

**AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A**  
**CGC (MF) N.º 05.023.692/0001-07**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas da Agropecuária Rio São João S/A, para reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária a ser realizada no dia 18 de maio de 1987, às nove horas, na sede social, na Rua Avertano Rocha, n. 392, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

- ORDEM DO DIA**
- 1 - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1.1 - Apreciar, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/86; 1.2 - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização; 1.3 - Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício; 1.4 - Ratificar a ata da assembleia geral realizada no dia 29 de abril de 1986, no que concerne ao montante da capitalização de reserva de correção monetária; 1.5 - Eleição dos membros do Conselho de Administração; 1.6 - Fixação da remuneração dos administradores; 1.7 - Conveniência da instalação do Conselho Fiscal e sua eleição, se for o caso.
- 2 - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 2.1 - Credenciar peritos ou empresa especializada para avaliar imóvel da companhia; 2.2 - Aprovar o laudo respectivo e autorizar a contabilidade da companhia e elevar o valor do imóvel para adequá-lo ao que constar do referido laudo; 2.3 - Aumentar o capital social suscrito e integralizado, mediante incorporação de reserva de reavaliação; 2.4 - Alteração dos artigos 5º, e 23 do Estatuto Social; 2.5 - Elevar o limite do capital autorizado; 2.6 - Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1987  
**ANTÔNIO DELAIEVE**  
 Presidente do Conselho de Administração  
 T.nº08790 reg.nº23494 dias 08,11e12/05/87  
**GOLO S/A - AGROPECUÁRIA**  
**CGC 04.717.526/0001-48**

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na sede social, à Trav: Quintino Bocaiuva, 2040 nesta cidade de Belém (PA), às 14: 00horas do dia 18 de maio do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração dos artigos 5º e 10º do Estatuto Social;
- 2) Aumento de Capital Social, mediante a subscrição de ações em dinheiro ou créditos;

3) Outros assuntos de interesse social.  
 Belém (PA), 06 de maio de 1987.  
**ALDO ALBERTO LORENZETTI**  
 Presidente do Conselho de Administração.  
 T.nº08769 reg.nº23457 dias 06,07e08/05/87

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO  
 OFÍCIO DE ASSUNTOS SINDICAIS  
 TERMO DE REGISTRO Nº 009/87

NOS TERMOS DA PROPOSTA DA DIVISÃO DE ASSUNTOS SINDICAIS (DAS), REFERENTE AO CRT-PA-3463/87, DE 09.04.87, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA MINISTÉRIAL Nº 3159 de 30 DE ABRIL DE 1984, EM SEU ARTIGO 18, § 2º, DETERMINADO O REGISTRO E ARQUIVAMENTO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOÇAS, TINTAS, EMBALAGENS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ.

RELIQUE-SE E TRANSMITA-SE, EM 27 DE ABRIL DE 1987,  
**MARIA JOSEFINA COELHO DA SILVA**  
 Delegada Regional do Trabalho

REG.23499 EXT.T.08792 DIA 08.05.87

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**COMODANTE:** IPASEP - COMODATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - **OBJETO:** O COMODANTE dá em COMODATO o automóvel de marca Volkswagen (Fusca), chapa OF: 5424, ano fabricação 1983, cor branca, nº do chassi 9BWZZ11ZDP-068.931 de sua propriedade - **PRAZO:** 1 ano - **FIRMADO:** 10.04.87 - **MARIA DAS NEVES SEIXAS**-Presidente e **ROMERO XIMENES PONTES**-Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - **TESTEMUNHAS:**Waldir Duarte Teixeira e Ilegível.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** MANOEL ROSENODDA SILVA VAZ - **OBJETO:** A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em CIRURGIA GERAL e OBSTETRÍCIA - **PRAZO:** 01.02.87 a 31.12.87 - **FIRMADO:** 27.01.87 - **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA**-Presidente do IPASEP - **TESTEMUNHAS:** Ely Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro.

**CONTRATANTE:** IPASEP - COMODATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - **OBJETO:** O COMODANTE dá em COMODATO o automóvel de marca Volkswagen, chapa OF: 0310 ano de fabricação 1974, cor branca, nº do chassi 9BWZZ11ZEP.025.179, de sua propriedade. -**PRAZO:** 1 ano - **FIRMADO:** 09.04.87 - **MARIA DAS NEVES SEIXAS** - Presidente e **MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES** - Secretária de Estado de Administração - **TESTEMUNHAS:** Laerson da Costa Oeiras e Eliana Nazarena do Espírito Santo.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** CENTRO MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR MARTINS PINHEIRO LTDA - **OBJETO:** A prestação de assistência médico-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP. **PRAZO:** 02.01.87 a 31.12.87. - **FIRMADO:** 02.01.87. - **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA** - **TESTEMUNHAS:** Milvym Ferreira dos Santos e Francisca Ribeiro Paz.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** AUGUSTO DE FATIMO RAMOS - **OBJETO:** A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em OTORRINO LARINGOLOGIA **PRAZO:** 02.03.87 a 31.12.87 - **FIRMADO:** 02.03.87 - **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA** - **TESTEMUNHAS:** Ilegíveis.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** MILED NAHMATALLH - **OBJETO:** A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em OFTALMOLOGIA. - **PRAZO:** 02.01.87 a 31.12.87 - **FIRMADO:** 02.01.87 - **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA** - **TESTEMUNHAS:** Ilegíveis.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** FABIO CARNEIRO GODINHO - **OBJETO:** A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados em ULTRASSONOGRAFIA EM MEDICINA INTERNA GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA - **PRAZO:** 02.01.87 a 31.12.87 **FIRMADO:** 02.01.87 - **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA** - **TESTEMUNHAS:** MARI-LIA CARNEIRO GODINHO e CARLOS EDUARDO J. DE SOUZA.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA. - **OBJETO:** A prestação de assistência médico-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP. - **PRAZO:** 02.01.87 a 31.12.87 **FIRMADO:** 02.01.87 - **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA** - **TESTEMUNHAS:** DULCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA e SUELI PARREIRA DAMACENA DOS SANTOS.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNOSTICO-LTDA. - **OBJETIVO:** A prestação de assistência médico-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP. **PRAZO:** 01.02.87 a 31.12.87 - **FIRMADO:** 27.02.87 - **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA** - **TESTEMUNHAS:** EDY CÉLIA BOGÊA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** JOÃO BARRETO DE SOUZA FILHO **OBJETO:** A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em CLINICA MÉDICA e GINECOLOGIA - **PRAZO:** 12 (doze) meses - **FIRMADO:** 02.01.87 - **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA** - Presidente do IPASEP - **TESTEMUNHAS:**Raimunda Neuza Costa e Maria Raimunda Pereira Lima.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE AL TAMIARA LTDA - **OBJETO:** A prestação de assistência médico-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP-**PRAZO:** 02.01.87 a 31.12.87 - **FIRMADO:** 02.01.87- **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA** - Presidente do IPASEP - **TESTEMUNHAS:** Ilegível e Maria da Conceição Solano da Costa.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** PEDRO MAGALHAES MELO - **OBJETO:** A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em CIRURGIA GERAL e OBSTETRÍCIA - **PRAZO:** 10 (DEZ) meses -**FIRMADO:** 02.03.87 - **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA** - Presidente do IPasep **TESTEMUNHAS:** Ilegíveis.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** JURACI PEREIRA - **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA SANTA RITA** - **OBJETO:** A prestação de assistência médico-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - **PRAZO:** 02.01.87 a 31.12.87 - **FIRMADO:** 02.01.87 - **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA** - Presidente do IPASEP -**TESTEMUNHAS:** Ronaldo da Silva Santos e Ilegível.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** GEDÉO BIAS CHAVES - **HOSPITAL E MATERNIDADE SOL NASCENTE** - **OBJETO:** A prestação de assistência médico-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - **PRAZO:** 02.01.87 a 31.12.87 - **FIRMADO:** 02.01.87 - **LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA** - Presidente do IPasep -**TESTEMUNHAS:** Benedito Portelho de Costa e Ilegível.

**CONTRATANTE:** IPASEP - **CONTRATADO:** JOSÉ JYLVSON ALCOPORADO DE OLIVEIRA - **OBJETO:** A prestação de serviços técnico-profissionais

nais de medicina relacionados a consultas e tratamentos espe-  
cializados em CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA - PRAZO: 12 (doze) MESES  
FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente  
do IPASEP - TESTEMUNHAS: Suzana Maria Trindade da Rocha e ile-  
gível.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: ALVARO DUARTE-CENTRO DE SAU-  
DE REPRODUTIVA - OBJETO: A prestação de assistência médico-  
hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP -  
PRAZO: 02.01.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO  
CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Vânia  
da Conceição Lima dos Santos e ilegível.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
DE BELÉM LTDA - OBJETO: A prestação de assistência médico-hos-  
pitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP -  
PRAZO: 02.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 27.02.87 - LUIZ RAIMUNDO  
CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Eddy Cé-  
lia Bogéa Lobato e Eliana Maria Ribeiro.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CENTROBAC - OBJETO: A pres-  
tação de assistência médico-hospitalar, laboratorial e outros  
aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.02.87 a 31.12.87 - FIR-  
MADO: 27.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente do  
IPASEP - TESTEMUNHAS: Eddy Célia Bogéa Lobato e Eliana Maria  
Ribeiro.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: MARIA LAIRE DE FARIAS LINS  
PÓCLINICA DRª LAIRE LINS - OBJETO: A prestação de assistência  
médico-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficia-  
rios do IPASEP - PRAZO: 02.01.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 02.01.87  
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - TESTEMUNHAS: Maria Rosa da Sil-  
va e Vânia Maria M. Furtado.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: GALDINO ANTONIO DA SILVA  
DIMIZ - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissio-  
nais de medicina relacionados a consultas e tratamentos espe-  
cializados em CARDIOLOGIA - PRAZO: 02.01.87 a 31.12.87 - FIR-  
MADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - TESTEMUNHAS:  
Suzana Maria Trindade da Rocha e ilegível.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: ELIZABETH DE SOUZA MAGALHÃES  
MELO - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais  
de medicina relacionados a consultas e tratamentos especiali-  
zados em CIRURGIA GERAL e TOCO-GINECOLÓGICO - PRAZO: 02.03.87  
a 31.12.87 - FIRMADO: 02.03.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente - TESTEMUNHAS: ilegíveis.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: NAELI DIRCE FERREIRA DOS  
SANTOS - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais  
de medicina relacionados a consultas e tratamentos especiali-  
zados em OFTALMOLOGISTA - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02-  
01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente - TESTEMUN-  
HAS: ilegíveis.

REG.23501 EXT.9692 DIA 08.05.87

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ  
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 030/87-de 04.03.87.

O Presidente do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO  
PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art  
4º da Resolução nº 032 de 31 de outubro de 1986, do Conselho  
de Administração do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO  
DO PARÁ,  
RESOLVE:

1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de  
Cz\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS), destinados a  
verba Orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO	49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará
Unidade Orçamentária	49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA
Atividade: 03 07 024 2.001	- Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

Natureza da Despesa:

3.1.9.2. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Cz\$ 2.000.000,00
TOTAL	Cz\$ 2.000.000,00

2. Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a  
conta das disponibilidades financeiras do PRODEPA, nos Termos  
do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal  
4320 de 17.03.64 a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação	Cz\$ 2.000.000,00
-----------------------------	-------------------

(DOIS MILHÕES DE CRUZADOS)

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as  
disposições em contrário.

EXT. nº 9685 reg. nº 23484 dia 08.05.87

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ  
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/87-31.03.87: Designa a servidora MARIA LUCI  
BELA DUARTE TEIXEIRA, mat. nº 72.096, Administrador I, para  
exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do  
Departamento de Apoio, da Diretoria Administrativa da Autar-  
quia. Atribuir a servidora acima, Gratificação de Função Símbolo  
PD.GAI.020.1, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 037/87-31.03.87: Designa a servidora DULCE MARIA  
DO NASCIMENTO MIRANDA, mat. nº 70.457, Assistente Administrativa,  
para exercer a função de Chefe do Grupo Operacional de Comunica-  
ção do Departamento de Apoio, da Diretoria Administrativa e Financeira  
da Autarquia. Atribuir a servidora Gratifi-  
cação de Função Símbolo PD.GAI.020.3, enquanto estiver no  
exercício da mesma.

PORTARIA Nº 038/87-31.03.87: Designa o servidor FLÁVIO JOSÉ  
PIMENTEL PENNA, mat. nº 72.095, Aux. Adm. I para exercer a fun-  
ção de Chefe do Grupo Operacional de Zeladoria do Departamen-  
to de Apoio, da Diretoria Administrativa e Financeira da Au-  
tarquia. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de  
Função Símbolo PD.GAI.020.3 enquanto estiver no exercício da  
mesma.

PORTARIA Nº 039/87-31.03.87: Designa o servidor RAIMUNDO BOR-  
DES PALHETA, mat. nº 71.028, Aux. de Produção I, para substituir  
o Supervisor de Equipe da DUDO do DEPRO no período de fê-  
rias regulamentares de seu titular de 05.01.87 a 30.01.87.  
Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de Função  
Símbolo PD.GAI.020.3, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 040/87-31.03.87: Dispensa o servidor ORIVALDO MA-  
XOS MARTINS, mat. nº 70.494, Operador de Computador II, da fun-  
ção de Supervisor de Equipe da DPRE do DEPRO.

PORTARIA Nº 041/87-31.03.87: Designa o servidor BENEDEIRO ALBI-  
O DE SOUZA, mat. nº 70.760, Operador de Computador II para  
exercer a função de Supervisor de Equipe da DPRE do DEPRO da

Autarquia. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação  
de função símbolo PD.GAI.020.3, enquanto estiver no exercício  
da mesma.

PORTARIA Nº 042/87-31.03.87: Designa o servidor RIVALDO JOSÉ  
DA COSTA SCARES, mat. nº 71.717, Digitador I, para substituir  
o supervisor de Equipe da Divisão de Digação de DEPRO da  
Autarquia no período de 08.01.87 a 08.02.87. Atribuir ao ser-  
vidor acima designado, Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.  
020.3, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 043/87-31.03.87: Dispensa o servidor WALDOMIRO  
FERNANDES DA COSTA FILHO, mat. nº 70.546, Programador I da  
função de Supervisor de Equipe do DPRE do DEPRO da Autarquia.  
PORTARIA Nº 044/87-31.03.87: Coloca o servidor SALAZAR FONSE-  
CA JUNIOR, programador I, mat. nº 71.413, a disposição da As-  
sociação dos Funcionários do CPD.

PORTARIA Nº 045/87-31.03.87: Designa o servidor NILTOMIRO  
SANTANA TADALESKY, Analista de sistemas II mat. nº 71.215, para  
substituir o Diretor da Diretoria Técnica da Autarquia, no pe-  
ríodo de 21.02.87 a 04.03.87. Atribuir ao servidor acima de-  
signado, Gratificação de Função Símbolo PD.GAS.010.1, enquanto  
estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 046/87-de 31.03.87: Designa a servidora HELOISA  
HELENA COSTA DE LYRA, mat. nº 70.876, Auxiliar de Produção I,  
para substituir o Supervisor de Equipe da Divisão de Unidades  
Descentralizadas, do Departamento de Produção da Autarquia no  
período de 05.01.87 a 26.01.87. Atribuir a servidora acima de-  
signada, Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.3, enquanto  
estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 047/87-31.03.87: Designa o servidor ANTONIO WALDIR  
RODRIGUES DEFENSOR, mat. nº 70.405, Operador de Computador II,  
para exercer a função de Supervisor de Equipe da Divisão de  
Processamento Eletrônico, do DEPRO da Autarquia. Atribuir ao  
Servidor acima designado, gratificação de Função Símbolo PD.  
GAI.020.3, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 048/87-31.03.87: Designa o servidor BENJAMIN MAR-  
QUES DA SILVA, Engenheiro, para substituir o Coordenador da  
Assessoria de Planejamento e Controle da Autarquia, durante o  
período de férias de seu titular, 28.01.87 a 12.02.87. Atri-  
buir ao servidor acima designado, Gratificação de Função Símbolo  
PD.GAS.010.2, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 049/87-31.03.87: Designa o servidor JOSÉ FERDINAND  
DO PEREIRA, mat. nº 71.606, Aux. Produção II, para substituir  
o Supervisor de Equipe da DCO do DEPRO. Atribuir ao servidor  
acima designado, Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020-4  
enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 050/87-31.03.87: Designa a servidora ROSANA DE MA-  
ZARÉ BARROS BARBOSA, mat. nº 71.994, Aux. Adm. I, para exercer a  
função de Secretária do DERHU da Diretoria Administrativa e  
Financeira da Autarquia. Atribuir a servidora acima designada  
Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.3 enquanto estiver  
no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 051/87-31.03.87: Designa a servidora MARIA HELE-  
NA DA SILVA COSTA, mat. nº 71.872, Aux. Adm. I, para exercer a  
função de Secretária do Departamento de Apoio da Diretoria Ad-  
ministrativa e Financeira da Autarquia. Atribuir a servidora  
acima designada, Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.3,  
enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 052/87-31.03.87: Designa a servidora MARIA DAS GRA-  
ÇAS DA COSTA FERREIRA, mat. nº 71.501, Aux. Adm. I, para exercer  
a função de Secretária do Departamento Financeiro da Direto-  
ria Administrativa e Financeira da Autarquia. Atribuir a servi-  
dora acima designada, Gratificação de Função Símbolo PD.GAI -  
020.3, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 053/87-31.03.87: Designa a servidora MARIA EUNICE  
MONTEIRO PADILHA, mat. nº 71.054, Aux. Produção I, para substi-  
tuir a Secretária do Departamento de Produção da Autarquia no  
Período de Licença maternidade. Atribuir a servidora acima de-  
signada, Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.3 enquanto  
estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº 054/87-03.03.87: Concede à servidora CARMEN SIL-  
VIA RODRIGUES FERREIRA, mat. nº 71.517, Aux. Técnico, licença sem  
vencimentos pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir de 01.03.87.

PORTARIA Nº 055/87-13.04.87: O servidor que faltar ao serviço  
no período de 30 (TRINTA) dias, sem que apresente justificati-  
vas, ressalvado o previsto no Artº 473 da CLT e no item 4.5  
da NOR. PES. 03.00 (Manual de Pessoal-Frequência), será aplica-  
da a seguinte escala de penalidades: 1.1. Advertência verbal,  
1.2. Advertência escrita, 1.3. Suspensão do Trabalho, 1.4. Dispensa  
do serviço. 2. Ao servidor que no período de seis meses a  
apresentar um acumulado de faltas, conforme escala em anexo  
ao serviço, sem justificativas, serão aplicadas as seguintes  
sanções: Advertência Escrita, Suspensão do Trabalho, Dispensa  
do Serviço. O DERHU está obrigado a encaminhar às Gerências  
das Unidades da Autarquia, mensal e semestralmente, uma rela-  
ção dos servidores com faltas sem justificativas, para que  
sejam tomadas as providências cabíveis.

PORTARIA Nº 056/87-13.04.87: Dispensar o servidor RAUL OSVAL-  
DO MENANTEAUX MORENO, Analista de Sistemas, mat. nº 71.376 da  
função de gerente do DEDES II da Autarquia.  
PORTARIA Nº 057/87-13.04.87: Lotar o servidor BENJAMIN MARQUES  
DA SILVA, Técnico, mat. nº 71.967 na Diretoria Técnica da Au-  
tarquia.  
PORTARIA Nº 058/87-13.04.87: Designa o servidor BENJAMIN MAR-  
QUES DA SILVA, Técnico, mat. nº 71.967, para a função de Ge-  
rente do DEDES II da Autarquia. Atribuir ao servidor acima de-  
signado, Gratificação de Função Símbolo PD.GAS.010.3, enquan-  
to estiver no exercício da mesma.  
...x.x.x.x.

DISTRATO CONTRATUAL

ESPECÍE: Distrato que entre si fazem PRODEPA-PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MEMÓRIA COMPUTADORES e SUPRIMENTOS.  
OBJETO: Resolvidem de comum acordo revogar o contrato de compra  
e venda de Equipamentos de Informática, firmado em junho de  
1986. A revogação do Contrato não acarretará nenhum ônus para  
ambas as partes e nem qualquer tipo de indenização.  
EXT. nº 9686 reg. nº 23484 dia 08.05.87

FUNDAÇÃO DO BEM  
ESTAR SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 178/87-GP  
DATA: 02.04.87

ABRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SÓ  
CIAL DO PARÁ, O CRÉDITO SUPLEMEN-  
TAR NO VALOR DE CZ\$ 170.872,80 PA-  
RA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pa-  
rá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.  
3º da Resolução de nº 16 de 19 de novembro de 1986.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Sô-  
cial do Pará, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 170.872,80  
(CENTO E SETENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS E  
OITENTA CENTAVOS), destinados a reforço de Dotação Orça-  
mentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar que trata o "caput"  
deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadorias	4802
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Assistência	31
SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral	486
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência Pública	2002
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 42.400,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 128.472,80

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Por-  
taria no valor de Cz\$ 170.872,80 (CENTO E SETENTA MIL, OITO  
CENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS), corre-  
rão a conta do excesso de arrecadação da Receita Prestada com  
Recursos da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, conforme  
estabelecido no item II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº  
4.320 de 17 de maio de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10 de março  
de 1987, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

MÁRIO DA COSTA BARBOSA  
Presidente

EXT. nº 9687 reg. nº 23489 dia 08.05.87  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL

AVISO Nº 01/87-CPM

Em cumprimento ao parágrafo único do art.  
71 da Lei Complementar nº 01 de 10 de novembro de 1982, o  
Corregedor Geral do Ministério Público, no exercício de  
suas atribuições, tendo em vista o exame dos trabalhos de  
estudo probatório, recomenda aos Promotores de Justiça em  
tal situação a necessidade de ser feita a remessa a esta  
Corregedoria Geral, de cópias de trabalhos jurídicos apre-  
sentados e de relatório e outras peças que possam influir /  
na avaliação do desempenho funcional de cada um, bem como  
a necessidade de ser observada a Resolução nº 01/85, e de  
modo particular os seus artigos 2º e 3º.

Belém, 07 de maio de 1987

Osvaldo Pimenta de Moraes  
Corregedor Geral

EXT. nº 9689 reg. nº 23492 dia 08.05.87

IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL - XINGUARA

Resumo do Estatuto aprovado em assembléia ge-  
ral no dia 11/1/87.

Denominação: Igreja Cristã Evangélica de Xingu-  
ara. Natureza Jurídica: Entidade religiosa sem  
fins lucrativos. Sede e Foro: Município de Xingu-  
guara - Pa. Finalidade: Cultuar a Deus em Espí-  
rito e em verdade, pregar o evangelho, batizar  
os conversos e instruí-los em toda doutrina bí-  
blica. Administração: É administrada pela assem-  
bléia de todos os seus membros e nos interreg-  
nos pela sua mesa Executiva e Administrativa lo-  
cal, composta de 6 (seis) membros. Patrimônio: É  
constituído por ofertas e doações e de bens por  
ela adquiridos, revertendo os mesmos à Igreja E-  
vangélica do Brasil em caso de dissolução.

(ass): Jone Marques da Silva, Presidente  
T. nº 08786 reg. nº 23485 dia 08.05.87

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL DO  
COLUMBIA, Associação sem fins lucrativos, com sede à Av. Tavares  
Bastos, nº 1051, com tempo indeterminado de duração, tendo como  
finalidade assistência comunitária de base a todos os morado-  
res do "Conjunto Residencial Columbia" em busca de soluções de  
problemas e dificuldades geralmente encontradas em pequenas  
comunidades habitacionais. Belém, 05 de Abril de 1987.

REG. 35000 T. 08793 DIA 08.05.87

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato de locação de Manutenção e Assist. Téc. aos aparelhos  
telefônicos. Re-Ratificação a cláusula sétima do contrato passa a ter a se-  
guinte redação: O prazo do contrato será de dez (10) meses, a partir do dia 15.  
02.87 à 15.12.87. Cláusulas Retidas: Todas previstas no instrumento do contra-  
to principal. Belém 05/5/87. Ass. p/ SECP-Arg. Paulo Elcídio Craves Nogueira e  
p/ firma Antônio Biloito Carretiero Santos.

EXT. nº 9691 reg. nº 23497 dia 08.05.87.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decor. C.C.008/87-SEVOP-para orç. de mão-de-obra para  
restaur. e recup. do I.E.P- Bloco II- Verba: Exerc./87- Fundo de  
Participação- 2201-SEVOP-08-Educ. e Cult. 43-Ens. 2º Grau-199-  
Ens. Polivalente-1120-Const. da rede ens. 2º grau 4110-Obra-  
e Inst. - Emp. nº 700795-Valor: Cz\$-337.120,00-Prazo: Sessenta (60) di-  
as úteis. Belém, 6/5/87-Ass. p/ SEVOP-Arg. Paulo Elcídio Craves  
Nogueira e p/ firma Wilson Serviços-Wilson da Silva Souza.

T. nº 08789 reg. nº 23493 dia 08.05.87

RELAÇÃO DAS PREFEITURAS A SEREM CREDITADAS REF:  
ICM DO MÊS DE ABRIL/87

Belém	170.047-8	Cz\$	24.762.250,46
Augusto Corrêa	170.569-5	Cz\$	70.439,66
Bragança	170.673-3	Cz\$	433.474,84
Bujaru	170.577-6	Cz\$	189.645,24
Capanema	170.582-2	Cz\$	1.365.445,75
Castanhal	170.584-9	Cz\$	2.145.700,47
Colares	170.590-3	Cz\$	48.765,92
Curuçá	170.588-1	Cz\$	108.368,71
Igarapé-Açu	170.593-8	Cz\$	162.553,07
Inhangá	170.598-9	Cz\$	54.184,36
Magalhães Barata	170.610-1	Cz\$	54.184,36
Maracanã	170.602-0	Cz\$	135.460,89
Nova Timboteua	170.611-0	Cz\$	102.950,28
Paixão-Bonfim	170.621-7	Cz\$	54.184,36
Salinópolis	170.635-7	Cz\$	92.113,40
Santarém Novo	170.633-0	Cz\$	70.439,66
Santa Izabel do Pará	170.630-6	Cz\$	460.567,02
Santa Maria do Pará	170.632-2	Cz\$	135.460,89
Santo Antônio do Tauá	170.631-4	Cz\$	162.553,07
São Castano de Odivelas	170.627-6	Cz\$	70.439,66
São Francisco do Pará	170.623-3	Cz\$	92.113,40
Visão	170.642-0	Cz\$	162.553,07
Irupiranga	170.596-2	Cz\$	124.624,02
Marabá	170.604-7	Cz\$	1.479.232,90
São João do Araguaia	170.638-1	Cz\$	222.155,86
Almeirim	170.565-2	Cz\$	1.083.687,11
Aveiro	170.571-7	Cz\$	119.205,58
Faro	170.591-1	Cz\$	75.858,10
Juruti	170.599-7	Cz\$	86.694,97
Óbidos	170.612-8	Cz\$	238.411,16
Oriximiná	170.614-4	Cz\$	298.013,96
Praíma	170.619-5	Cz\$	335.943,00
Anajás	170.568-7	Cz\$	135.460,89
Bagre	170.579-2	Cz\$	81.276,53
Chaves	170.585-7	Cz\$	113.787,15
Muaná	170.608-0	Cz\$	113.787,15
Oeiras do Pará	170.613-6	Cz\$	81.276,53
Ponta de Pedras	170.616-0	Cz\$	70.439,66
São Sebastião da Boa Vista	170.626-8	Cz\$	270.921,78
Abetetuba	170.562-8	Cz\$	108.368,71
Baião	170.574-1	Cz\$	352.188,31
Barcarena	170.572-5	Cz\$	287.177,09
Cametá	170.581-4	Cz\$	70.439,66
Limoeiro do Ajurú	170.601-2	Cz\$	249.248,04
Mocajuba	170.605-5	Cz\$	178.808,37
Mojú	170.605-3	Cz\$	384.708,92
Tomé-Açu	170.641-1	Cz\$	373.672,05
Conceição do Araguaia	170.586-5	Cz\$	200.482,12
Rio Maria	170.957-7	Cz\$	742.325,68
Santana do Araguaia	170.634-9	Cz\$	677.304,44
Xinguara	170.960-7	Cz\$	400.964,23
Irituia	170.595-4	Cz\$	384.708,92
Ourém	170.615-2	Cz\$	1.425.048,55
Paragominas	170.620-9	Cz\$	390.127,36
São Domingos do Capim	170.583-0	Cz\$	130.042,45
São Miguel do Guamá	170.624-1	Cz\$	390.127,36
Rondon do Pará	170.959-3	Cz\$	81.276,53
Cachoeira do Arari	170.580-6	Cz\$	70.439,66
Salvaterra	170.639-0	Cz\$	65.021,23
Santa Cruz do Arari	170.625-2	Cz\$	92.113,40
Porto de Moz.	170.618-7	Cz\$	
TOTAL		Cz\$	43.000.704,60

Importa a presente Relação em: (Quarenta e três milhões, setecentos e quatro cruzados e cinquenta centavos) Fc/Mo.

Belém-Pa, 28 de abril de 1987

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ICM - PERÍODO 23.03 a 21.04.87

<b>2a. REGIÃO FISCAL</b>		151.716,20
Marapanim	170.603-9	65.021,23
Primavera	170.622-5	86.694,97
<b>3a. REGIÃO FISCAL</b>		899.460,30
Tucuruí	170.640-3	899.460,30
<b>4a. REGIÃO FISCAL</b>		303.432,39
Alenquer	170.566-0	146.287,76
Monte Alegre	170.607-1	157.134,63
<b>5a. REGIÃO FISCAL</b>		1.056.594,93
Breves	170.578-4	422.637,97
Melgaço	170.609-8	81.276,53
Portel	170.617-9	379.290,49
Afuaí	170.564-4	173.389,94
<b>6a. REGIÃO FISCAL</b>		276.340,21
Acará	170.563-6	276.340,21
<b>7a. REGIÃO FISCAL</b>		579.772,60
Redenção do Pará	170.958-5	579.772,60
<b>8a. REGIÃO FISCAL</b>		406.382,67
Capitão Poço	170.589-0	292.595,52
Bonito	170.576-8	113.787,15
<b>9a. REGIÃO FISCAL</b>		753.162,54
Souré	170.625-0	124.624,02
Benavides	170.575-0	628.538,52
<b>10a. REGIÃO FISCAL</b>		845.276,95
Altamira	170.567-9	845.276,95
TOTAL		5.272.137,79

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
ICM - 21.02 a 20.03.87

<b>4a. REGIÃO FISCAL</b>		157.462,19
Monte Alegre	170.607-1	157.462,19
<b>5a. REGIÃO FISCAL</b>		380.081,14
Portel	170.617-9	380.081,14
<b>8a. REGIÃO FISCAL</b>		114.024,34
Bonito	170.576-8	114.024,34
TOTAL		651.567,67

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
ICM - PERÍODO 23.01 a 20.02.87

<b>4a. REGIÃO FISCAL</b>		130.182,02
Monte Alegre	170.607-1	130.182,02
<b>8a. REGIÃO FISCAL</b>		94.269,74
Bonito	170.576-8	94.269,74
TOTAL		224.451,76

(Ext. nº 9688 - Reg. nº 23490 - Dia 08.05.87)

## EDITAL JUDICIAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VIGIA  
EDITAL DE CITAÇÃO

A dra. ANA DE NAZARÉ RAMOS, Juíza de Direito da Comarca da Vigia, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, ajuizada por DIRCE VILHENA DA SILVA, tem curso nesta Comarca, Cartório do 1º Ofício, uma Ação de Usucapião que tem como objetivo regularizar um terreno situado nesta Cidade de Vigia-Pará, à Rua de Nazaré s/n, e possui as seguintes características: frente para a Rua de Nazaré, fundos para a Rua Visconde de Souza Franco, lado esquerdo com o prédio outrora de Maria Clarinda de Holanda Lima, pelo lado direito com o prédio de outrora José Veríssimo Ferreira de Miranda. CITA por este EDITAL, com prazo de TRINTA (30) dias, todos os possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para que venham acompanhar a justificação que se fará na audiência designada para o dia DEZ (10) de junho do corrente ano às 10:00 horas, ficando desde já citados para os demais termos do processo. O presente EDITAL será afixado no saguão do Fórum, desta Comarca, e publicado por uma vez no Diário Oficial do Estado do Pará, e por duas vezes no jornal de maior circulação do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Vigia, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, FERNANDO RATOL, Escrivão, o escrevi.

as.) ANA DE NAZARÉ RAMOS

Juíza de Direito

REG. C. 7994 DIA 08.05.87

GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVODECRETO Nº 4846 DE 07 DE MAIO DE 1987  
SUBSTITUI MEMBRO NO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 4835, DE 14 DE ABRIL DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado e,  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 094/87, de 27 de abril de 1987, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Nomear o MAJ QOFM ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES, para substituir o MAJ QOFM RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA, como membro no Conselho de Justificação, instituído pelo Decreto nº 4835, de 14 de abril de 1987, e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de maio de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, do cargo em comissão de Coordenador de Classificação e Redistribuição de Cargos, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 23.03.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA FERNANDES, do cargo em comissão de Coordenador de Garagem, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Materiais, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, MARIA ONEIDE TRINDADE LAGO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Classificação e Redistribuição de Cargos, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.04.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 23.03.87, que exonerou, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 07 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

## JUSTIÇA

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: efetivar, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22 de 29.06.82), TEREZINHA VARELA DE LIMA, ao cargo de Tabeleiro Titular do Cartório do Único Ofício do Município de Igarapé-Açu.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de maio de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: efetivar, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22 de 29.06.82), MARIA JOSÉ RODRIGUES, no cargo de Titular do Cartório de Registro Civil da Vila de Boim, no Município de Santarém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de maio de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: efetivar, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22 de 29.06.82), CARLOS HAROLDO DA SILVA MARTINS, no cargo de Titular do Cartório do Único Ofício da Comarca de Oriximiná.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de maio de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

## SEGURANÇA PÚBLICA

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Bel. ALBERTO LISBOA COHEN, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, do cargo em comissão de Coordenador de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Demitir, de acordo com os arts. 187, inciso I e 29, incisos VI e XXII, da Lei nº 4.936/80, CARLOS LATOS PINHEIRO, do cargo de investigador de Polícia,

Código GEP-PC - 706.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 567/86, da referida Secretaria.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado  
RESOLVE:

Demitir, de acordo com os arts. 187, inciso I e 29, incisos VI e XXII, da Lei nº 4.936/80, JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA ALBENCAR, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos de inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 567/86, da referida Secretaria.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com os arts. 186, Inciso III e 175, Inciso IV da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do Inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 193/85, da referida Secretaria.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12 item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Bel. ALBERTO LISBOA COHEN, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 204 DE 28 DE ABRIL DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Dispensar, a funcionária MARIA DE NAZARE DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Economista - Classe "B", lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, GEP-DAS-011.5, a contar de 23.03.87.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Mariuadir Santos

DECRETO LEGISLATIVO N. 09/86-A - DE 06 DE ABRIL DE 1987  
Concede título honorífico de "Cidadão do Pará" "post-mortem" ao Sr. AUGUSTO MORBACH e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º. - É concedido título honorífico de "Cidadão do Pará" "post-mortem" ao Sr. AUGUSTO MORBACH, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado no campo das artes plásticas e das letras.  
Art. 2º. - A Assembléia Legislativa reunir-se-á solenemente em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora, para fazer entrega da honraria conferida por este diploma legal.

Art. 30. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de abril de 1987.  
Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente  
Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º. Secretário  
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º. Secretário  
(Ext. n. 9682, Reg. n. 23.483, Dia: 08/05/87)

DECRETO LEGISLATIVO N. 10/86 - DE 21 DE ABRIL DE 1987  
Concede título de "Cidadão do Pará" ao Engenheiro ELIEZER BATISTA DA SILVA e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º. - É concedido título de "Cidadão do Pará" ao Engenheiro Civil ELIEZER BATISTA DA SILVA, ex-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce e atual Presidente da Rio Doce Interacional, como reconhecimento do povo paraense aos relevantes serviços e a incalculável ajuda que deu ao nosso Estado, quando na Presidência da Companhia Vale do Rio Doce.  
Art. 2º. - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em sessão solene, a realizar-se em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.  
Art. 3º. - A Mesa Diretora fica desde logo autorizada a mandar confeccionar o título de Cidadão do Pará, ora concedido.  
Art. 4º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de abril de 1987.  
Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente  
Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º. Secretário  
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º. Secretário  
(Ext. n. 9684, Reg. n. 23.483, Dia: 08/05/87)

DECRETO LEGISLATIVO N. 13/86-A DE 21 DE ABRIL DE 1987  
Concede título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Dr. DELILE GUERRA DE MACEDO e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º. - É concedido título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Dr. DELILE GUERRA DE MACEDO, como público reconhecimento aos extraordinários e relevantes serviços prestados ao Pará e a Amazônia.  
Art. 2º. - A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão especial, em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.  
Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de abril de 1987.  
Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente  
Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º. Secretário  
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º. Secretário  
(Ext. n. 9683, Reg. n. 23.483, Dia: 08/05/87)

DECRETO LEGISLATIVO N. 16/86-A - DE 21 DE ABRIL DE 1987  
Concede título de "Cidadão do Pará" ao Superintendente do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Dr. ARLINDO PEREIRA DA SILVA.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º. - É concedido título de "Cidadão do Pará" ao Superintendente do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Dr. ARLINDO PEREIRA DA SILVA, pela considerável folha de serviços prestados à administração pública no âmbito deste Estado.  
Art. 2º. - O título ora concedido será entregue ao homenageado, em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.  
Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de abril de 1987.  
Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente  
Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º. Secretário  
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º. Secretário  
(Ext. n. 9681, Reg. n. 23.483, Dia: 08/05/87)

DECRETO LEGISLATIVO N. 21/86 - A DE 21 DE ABRIL DE 1987  
Concede título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Instituto Evandro Chagas e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º. - É concedido título honorífico de "Honra ao Mérito" ao INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, pelo valor inestimável da obra científica e assistencial que vem desenvolvendo, tanto no âmbito da pesquisa quanto no aspecto de prestação de serviços à comunidade, contribuindo decisivamente para as conquistas científicas no Pará e no Brasil.  
Art. 2º. - O título ora concedido será entregue à entidade homenageada, em sessão solene da Assembléia Legislativa, realizada em dia e hora designados pela Mesa Diretora.  
Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de abril de 1987.  
Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente  
Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º. Secretário  
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º. Secretário  
(Ext. n. 9680, Reg. n. 23.483, Dia: 08/05/87)

DECRETO LEGISLATIVO N. 40/86-A DE 21 DE ABRIL DE 1987  
Concede título honorífico de "Honra ao Mérito" ao pastor evangélico IVAR VINGREN e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º. - É concedido título honorífico de "Honra ao Mérito" ao pastor evangélico IVAR VINGREN, pelos relevantes serviços prestados no evangelização do povo do Pará.  
Parágrafo Único - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, pelo autor da proposição, por delegação da Mesa Diretora.  
Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de abril de 1987.  
Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente  
Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º. Secretário  
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º. Secretário  
(Ext. n. 9679, Reg. n. 23.483, Dia: 08/05/87)

DECRETO LEGISLATIVO N. 41/86 - DE 21 DE ABRIL DE 1987  
Concede título honorífico "post-mortem" de Cidadão do Pará ao pastor evangélico DANIEL BERG e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º. - É concedido título honorífico "post-mortem" de Cidadão do Pará, ao pastor evangélico DANIEL BERG, pelos relevantes serviços prestados ao povo paraense no setor de evangelização.

Parágrafo Único - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à família do homenageado através de delegação da Mesa Diretora ao Deputado Autor da proposição.  
Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de abril de 1987.  
Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente  
Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º. Secretário  
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º. Secretário  
(Ext. n. 9678, Reg. n. 23.483, Dia: 08/05/87)

DECRETO LEGISLATIVO N. 42/86 - A DE 21 DE ABRIL DE 1987  
Concede título honorífico "post-mortem" de Cidadão do Pará, ao pastor evangélico GUNNAR VINGREN e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º. - É concedido título honorífico "post-mortem" de Cidadão do Pará, ao pastor evangélico GUNNAR VINGREN, pelos relevantes serviços prestados ao povo do Pará no setor de evangelização.  
Art. 2º. - O título de que trata o artigo anterior será entregue à família do homenageado através de delegação da Mesa Diretora ao Deputado Autor da Proposição.  
Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de abril de 1987.  
Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente  
Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º. Secretário  
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º. Secretário  
(Ext. n. 9677, Reg. n. 23.483, Dia: 08/05/87)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Anúncio de Julgamento da 2ª. Câmara

Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara foi designado o dia 14 de maio para julgamento do seguinte feito:

APelação CÍVEL DA CAPITAL

Apte: José Melo da Rocha (adv. Hermenegildo Crispino)

Apdo: O Governo do Estado do Pará e outros (adv. Frederico Coelho de Souza e outro)

Relator: Desembargador AURÉLIO DO CARMO  
Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém (Pa), 07 de maio de 1987  
GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE (G.R.17922)

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista ao doutor Paulo Lamarão, advogado em causa própria, o Recurso Extraordinário contra si interposto por VICTOR HUGO MORAES DA CUNHA (Advogada Odete Alves), a fim de ser impugnano no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação desta Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 06 de Maio de 1987.

(G.R.17985) WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

ACÓRDÃO Nº 12453  
1ª CAMARA CÍVEL  
REEXAME DE SENTENÇA DE 1ª GRAU DA COMARCA DE BAIÃO.  
SENTENCIANTE=A EXMA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA.

SENTENCIADOS=MANOEL VILELA MACHADO E SEGISMUNDO BERTOLINO SIQUEIRA, DR. BENEDITO MONTEIRO).

RELATOR= DES. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA=REEXAME DE SENTENÇA DE 1ª GRAU - NÃO MERECE CENSURA A SENTENÇA QUE DE ACÓRDO COM AS PROVAS DOS AUTOS FOI Prolada de ACÓRDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 488 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial para, também unanimemente, negar provimento ao mesmo para, destarte, confirmar integralmente a decisão de 1ª grau.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Osvaldo Pojucan Tavares

(a)DES. RICARDO BORGES FILHO-Relator

Belém, 10 de março de 1987.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 29 de abril de 1987  
Perla Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.





# Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.975

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 1987

## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: Bacharel OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito não titular, respondendo pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Iracema da Silva Lourenço. Ré: Panificadora Formosa Ltda. Despacho: "1- Presto, nesta data, por ofício em duas folhas, as informações determinadas. 2- Baixo os autos acompanha/dos de ofício de informações, já datilografado e assinado em cópia, que deverá ser imediatamente enviado a Exma. Sra. Corregedora Geral da Justiça. Junte-se a cópia do ofício nos autos, com o comprovante de remessa." (30.04.87) Advogados: Drs. Antônio Lopes Lourenço, Carlos Ferro e Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Eduardo Perez Boullosa. Ré: Osvaldo Ferreira de Azevedo. Despacho: "Cite-se com a ressalva de que, não sendo contestada a ação, aceitarei como verdadeiros os fatos articulados pelo autor." (30.04.87) Advogado: Dr. Afonso Vitor // Cardoso.
- 2a. Vara Cível e Comércio. ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO AO PORTADOR. Autor: Salatiel Paes Lobo. Ré: Distribuidora Progresso de Títulos e Valores Mobiliário Ltda. Despacho: "À conta." (30.04.87) Advogado: Dr. José Maria Fragoso // Toscano.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DECLARATÓRIA. Autora: Panificadora Formosa Ltda. Ré: Julieta Gomes da Silva e Iracema da Silva Lourenço. Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 86." (30.04.87) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Antônio Lopes Lourenço.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Nazaré Direni da Silva. Ré: Waldemir Rocha Araújo Nascimento. Despacho: "Seja por mandado intimado o réu a desocupar o imóvel de // que trata este feito, no prazo de 15 (quinze) dias, deferido pela sentença de fls. 16." (30.04.87) Advogado: Dr. Francisco Castano Miléo.
- 2a. Vara Cível-Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Raimundo Victor Lobato Torres. Inventariante: Maria de Nazaré Rodrigues Torres. Despacho: // "Homologo o cálculo de fls. 88. Intime-se, de imediato, os interessados para que formulem pedido de formação de quinhão. A seguir prossiga-se até o lançamento das folhas de pagamento." (30.04.87) Advogados: Drs. Antônio Fernando Rocha, Maria José Machado Torres.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Ernestina Rodrigues Pinto. Ré: Paulo Roberto Brito. Sentença: "Vistos, etc. Julgo, // por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, a desistência de fls. 11, em consequência do que, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil, declaro extinto este feito. Arquive-se. Publique-se, Registre-se e Intime-se." (29.04.87) Advogado: / Dr. Laurêncio Miranda da Rocha.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Inácio José da Silva. Ré: Natalina Marinho. // Despacho (sentença) "Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza os seus devidos e // legais efeitos, a desistência de fls. 19, em consequência do que, nos termos do artigo 269, II, do Código de Processo Civil, declaro extinto o presente feito. Arquive-se. Publique-se, Intime-se e Registre-se." (29.04.87) Advogados: Drs. Eurico Ferreira de Moura, Maria de Nazaré Nascimento Elleres.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Maria Trindade da Rocha. // Réu: Reginaldo da Motta Corrêa Melo. Despacho: "N. A. Como requer." (30.04.87) Advogados: Drs. Altiberto P. Coelho da Silva, Reginaldo da Motta Corrêa de Mello (em causa própria).
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Raimundo Nonato Mendes de Araújo e Maria do Socorro Carvalho de Araújo. Sentença: "Vistos, etc. Tendo em vista que os devedores Raimundo Nonato Mendes de Araújo e Maria do Socorro Carvalho de Araújo, satisfizeram a sua obrigação para com a Credora Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, julgo, por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, extinto este processo, nos termos da lei. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (29.04.87) Advogada: Dra. Maria Antonete F. Machado.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS. Autor: // Antônio Maria Rodrigues de Almeida. Ré: José Maria Pina Simões. Sentença: "Vistos, etc. Tendo em vista que o réu José Maria Pina Simões // satisfaz a sua obrigação para com o autor Antônio Maria Rodrigues de Almeida, conforme se verifica do recibo de fls. 80 verso, julgo, por sentença, para que produza os seus devidos e // legais efeitos, extinto este feito, nos termos da lei. Arquive-se. Publique-se, Registre-se e Intime-se." (29.04.87) Advogados: Drs. Gilson de Oliveira Souza, Lindalva de Nazaré Rodrigues de Almeida.
- 2a. Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: // Felipe de Melo Filho. Inventariante: Maria de Fátima Dias de Melo. Despacho: "Digam os interessados sobre o esboço de partilha." (30.04.87) Advogados: Drs. Flávio de Carvalho Maroja, Isabel Cristina Silva Ribeiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: João Carlos Noronha do Nascimento. Ré: Marita de Carvalho Martins. Sentença: "Vistos, etc. Tendo em vista que a ré Marita de Carvalho Martins purgou a mora, conforme se verifica do recibo de fls. 16 verso, julgo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinto o presente feito, nos termos da lei. Arquive-se. Publique-se, Registre-se e Intime-se." (30.04.87) Advogado: Dr. Jorge Borba, Dr. Otávio Augusto Neves Leão de Sales.

ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

2ª VARA  
Proc. nº 334/81 DESPEJO

Aut: - Antonio Fonseca Sobrinho  
Adv: - Jacy Monteiro Colares  
Ré: - Maria Bernadete de Souza e Silva  
Adv: - Jorge Lopes de Farias  
DESP: - O pedido de fls. 97/98 é intempestivo, posto que, de acordo com o disposto no artigo 36 da Lei do Inquilinato o pedido de purgação da mora deve ser dirigido ao Juiz da ação de despejo, no prazo de quinze dias, ou seja, dentro do prazo da contestação, prazo esse que se inicia da juntada dos autos de despejo, do mandado de citação devidamente cumprido; por esta razão indefiro o mesmo.

4ª VARA  
Proc. nº 211/87-182171 - SEPARAÇÃO JUDICIAL  
Req: - Onildo Modesto Gonçalves

Leida Cristina Castilho Gonçalves  
Adv: - Carlos Alberto Costa  
DESP: - Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal, separar-se. II- Lavre-se o termo de ratificação. III- Manifeste-se o M.P. e não havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

Proc. nº 238/85 EXECUÇÃO

Ex: - Nelson da Silva Lopes  
Adv: - Eurico F. de Moura  
Ex: - Assalepydas Rodrigues Garcia  
Adv: - José Paulo Queiroz  
DESP: - Sejam os bens móveis descritos no laudo de avaliação de fls. 23, vendidos em leilão público, em dia e hora designados pelo Sr. Escrivão do feito, observada as disposições cabíveis dos arts. 686, 687 e 706 do C.P.C.

Proc. nº 18/87 EXECUÇÃO

Ex: - João Eudes Taveira  
Adv: - José Orlando Gomes  
Ex: - Osamey Coelho de Souza  
DESP: - Oficie-se a TELEPARÁ, solicitando-se informações sobre a propriedade do terminal telefônico penhorado, e, caso registrado em nome do executado, seja o mesmo desativado, após o devido depósito.

Proc. nº 273/87-222579 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req: - Almerindo José Cardoso Leitão  
Lia Regina de Vasconcelos Leitão  
Adv: - Evangelina A. Farah  
DESP: - I- Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal em separar-se. II- Lavre-se o termo de ratificação. III- Manifeste-se o M. P. e não havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

6ª VARA  
Proc. nº 245/80-B LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Req: - Raimundo Rodrigues Ferreira  
Adv: - Maria Kerma de S. Ferreira  
Req: - Antonio Rodrigues Diogo  
Adv: - Izabel Pereira de Lima  
SENT: - Vistos, etc. Atendendo a que a presente execução satisfaz o seu objeto, com o pagamento, ao credor, do seu credito, legitimamente reconhecido, cuja pagamento se comprova pela Certidão retrc, // julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 791, item I, do C.P.C. De-se baixa na penhora de fls. 28. P.R.I.

Proc. nº 250/82 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: - Maria Ester Cunha Noronha  
Adv: - Marcos M.N. Quintanilha Bibas  
Réu: - Espólio de Maria Alves Pegado  
Adv: - Joaquim Lopes Vasconcelos  
SENT: - Vistos, etc. Homologo, por sentença, o acordo de fls. 93/94, entre parte Maria Ester Cunha // Noronha e Espólio de Maria Alves Pegado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Assim // sendo, determino o levantamento do montante que houver depositado em nome de Espólio, conforme se requer, obedecidas as cautelas de estilo. P.R.I. 9ª VARA

Proc. nº 87/78-D AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr: - José Thomaz do Aquino Soares Couto  
Adv: - Miguel Brazil Cunha  
Agr: - Angelina de Souza Pinho  
Adv: - Flávio C. Barçua

Belém, 30 de abril de 1987

P/Escrivão,  
EDUARDO PESSOA COMBE DA SILVA  
Escriv. Juramentado

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1987 - 5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA  
FOURK - PALACIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306  
BELÉM - PARÁ



**DESPEJO**  
 Requerente: Construmac Ltda. (Adva. Eliete Lopes)  
 Requerido: Sílvio Pinto de Oliveira (Adv. Eliezer P. Machado)  
 Despacho: "A contraminuta. Belém, 29.04.87. a) Carlos Gonçalves".

**DESPEJO**  
 Requerente: Jandir Teixeira da Mota (Adv. Wilson Pentes)  
 Requerido: Antônio Luiz Moreira da Cunha (Adv. Hamilton Gualberto)  
 Despacho: "Em provas. Belém, 29.04.87. a) Carlos Gonçalves".

**DESPEJO**  
 Requerente: Nélio Fernando Antunes Castanha (Adv. Wilson Figueiredo)  
 Requerido: Eloy Rayol Brasileiro (Adva. Clélia Conde da Silveira)  
 Despacho: "A contraminuta. Belém, 29.04.87. a) Carlos Gonçalves".

**EXECUÇÃO**  
 Requerente: Beg - Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Rubem Almeida)  
 Requerido: Raimundo Bento Belém Brandão.  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 29.04.87. a) Carlos Fernando Gonçalves".

**EXECUÇÃO**  
 Requerente: Cia. Bandeirantes - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Paulo Sá)  
 Requerido: Paulo Gomes Vieira.  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 29.04.87. a) Carlos Fernando Gonçalves".

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**  
 Requerente: José Maria Bossa Andrade (Adv. Mamiolito Carva-lho)  
 Requerido: Manoel de Matos Garrido.  
 Despacho: "Intime-se o requerente para consertar o valor da causa. Belém, 29.04.87. a) Carlos Gonçalves".

**DESPEJO**  
 Requerente: Augusto Gonçalves de Almeida (Adv. Alberto Fares Ake1)  
 Requerido: Raimunda Yolina de Souza Herrera.  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 29.04.87. a) Carlos Fernando Gonçalves".

**REVISIONAL DE ALUGUEL**  
 Requerente: Afonso Pereira da Silva (Adva. Maria Dione Ledo)  
 Requerido: Antonio Augusto da Cunha (Adv. Arthur Alves Ramos)  
 Despacho: "A contraminuta. Belém, 29.04.87. a) Carlos Gonçalves".

**SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO DE DANOS**  
 Requerente: Roberto Carlos Quintela de Alcântara (Adv. Marco Antônio Alcântara)  
 Requerido: José Gouveia Pereira.  
 Despacho: "Designo o dia 12 de agosto às 9 horas para a realização da instrução e julgamento. Cite-se e intime-se. Belém, 28.04.87. a) Carlos Gonçalves".

**EXECUÇÃO**  
 Requerente: Raimunda de Brito Souza (Adv. Jorge Amaury Nunes)  
 Requerido: Fredelvíno Bahia Filho.  
 Despacho: "A conta. Belém, 29.04.87. a) Carlos Gonçalves".

**EXECUÇÃO**  
 Requerente: Wilton dos Santos Brito (Adva. Ione Arrais)  
 Requerido: Ademir da Silva Cardoso.  
 Despacho: "Em vista do dever depositário não ter apresentado os bens penhorados os quais estão garantindo uma dívida pela qual está sendo executado, e que, devido essa desobediência ficou caracterizado que o devedor é depositário infiel, assim sendo, decreto sua prisão civil pelo prazo de seis (6) meses, a ser cumprida no Presídio São José, independente de sua responsabilidade pelo pagamento da dívida. Expeça-se mandado de prisão. Belém, 29.04.87. A) Carlos Gonçalves".

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**  
 Requerente: Comeq - Comércio de Máquinas e Equipamentos (Adv. Reynaldo Castro Junior)  
 Requerido: Cartório de Protesto de Letras Moura Palha.  
 Despacho: "Designo o dia 15 de maio às 11 horas para o recebimento da importância consignada, devendo da mesma ser descontadas as custas e os honorários que arbitro em 10% do valor da importância depositada. Caso não reciba, faça-se o depósito em caderneta de poupança. Cite-se e baixe-se a conta. Belém, 28.04.87. a) Carlos Gonçalves".

**DESPEJO**  
 Requerente: R. Mendonça Comércio Ltda. (Adv. Amando Pinheiro)  
 Requerido: Nazaré Ivanete Alves Dantas (Adv. Atemar Paes).  
 Despacho: "Decreto a deserção da apelação de acordo com o artigo 519 do C.P.C. Intime-se. Belém, 28.04.87. a) Carlos Gonçalves".

**EXECUÇÃO**  
 Requerente: Banco Safra S/A (Adv. Paulo Sá)  
 Requerido: Orlando Tadeu Pontes Tavernard e Cláudio Maria Pinheiro Guimarães.  
 Despacho: "Considerado válida a penhora e condeno os requeridos ao pagamento do principal acrescido das demais cominações legais, inclusive correção. Arbitro honorários de 10% sobre o valor do débito. A avaliação. Belém, 28.04.87. a) Carlos Gonçalves".

**EXECUÇÃO**  
 Requerente: Banco do Brasil (Adv. Benedito Martins).  
 Requerido: Parquet Paulista da Amazônia S/A (Adv. Edilson Dantas).  
 Despacho: "Conclusos. Belém, 29.04.87. a) Carlos Gonçalves".

**CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**  
 Requerente: Adalberto Pereira Rosa (Adv. José Humberto Lima)  
 Requerido: Moisés Massgilar Rosa (Adv. Flávio Maroja).  
 Despacho: "Ao preparo, após o que intime-se. Belém, 29.04.87. a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL  
 ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO  
 RESENHA DO DIA 30\*04\*87

10ª VARA

**EXECUÇÃO** - Proc. 222/87  
 Exeqte: Banco do Estado de Minas Gerais S/A  
 Adv: Reinaldo Andrade da Silveira  
 Excedo: Athenógenes Orlando Ramalho  
 Desp: Cite-se conforme pedido de fls. 2 e 3 dos autos. Belém, 25-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 221/87  
 Exeqte: Transbrasil S/A - Linhas Aéreas  
 Adv: Luiz Loureiro

Excedo: Ubiratam de Aguiar  
 Desp: Cite-se conforme pedido de fls. 2 e 3 dos autos. Belém, 29-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 220/87  
 Exeqte: Transbrasil S/A - Linhas Aéreas  
 Adv: Luiz Loureiro  
 Excedo: Edir Veiga Siqueira  
 Desp: Cite-se conforme pedido de fls. 2 e 3 dos autos. Belém, 29-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 219/87  
 Exeqte: Banco do Estado de Goiás S/A - BEG  
 Adv: Rubem Conde  
 Excedo: Antonio Cabral Abreu e outros  
 Desp: Cite-se conforme pedido de fls. 2 e 3 dos autos. Belém, 28-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 215/87  
 Exeqte: Financiadora Bradesco S/A - C. F. I.  
 Adv: Márcio Costa  
 Excedo: Luiz Otávio Maranhão de Vasconcelos e outro  
 Desp: Cite-se conforme pedido de fls. 2 e 3 dos autos. Belém, 28-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 216/87  
 Exeqte: Beg Financeira S/A - C. F. I.  
 Adv: Rubem Conde  
 Excedo: Miguel Guilherme Ribeiro de Barros e outros  
 Desp: Cite-se conforme pedido de fls. 2 a 4 dos autos. Belém, 28-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 211/87  
 Exeqte: Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO  
 Adv: Márcio Costa  
 Excedo: Luiz Antonio Caldeira Veloso e outra  
 Desp: Cite-se conforme pedido de fls. 2 e 3 dos autos. Belém, 28-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 125/87  
 Exeqte: Madeireira São Bento Ltda  
 Adv: Evandro Monteiro  
 Excedo: Xilo do Brasil Exportação Ltda  
 Adv: Sérgio A. Lima  
 Desp: Digam os interessados sobre a conta e após voltarem conclusos. Belém, 28-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EMBARGOS À EXECUÇÃO** - Proc. nº 533/86  
 Embte: M. P. Bahia - Comércio e Representações  
 Adv: José Maria da Consolação  
 Embdo: Elpidio de Oliveira Santos  
 Adv: Maria Lúcia Carramanho  
 Desp: Em provas. Belém, 29-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

**DESPEJO** - Proc. nº 465/86  
 Reqte: Maria Ivany Antunes Santos  
 Adv: Antonio Jorge Abelém  
 Reqdo: José Kleber Costa  
 Adv: Ivaneide Trindade  
 Desp: Certifique o sr. Escrivão se houve apelação da respeitável sentença de fls. 32 dos autos. Belém digo, Cumpra-se. Belém, 24-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

**DESPEJO** - Proc. nº 007/87  
 Reqte: Rose Mary Magalhães de Medeiros  
 Adv: Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá  
 Reqdo: Jorge Fernando Freitas de Souza  
 Adv: Eduardo Henrique Bastos  
 Sent: Comprovado o débito, julga este Juízo procedente a presente Ação de Despejo por falta de Pagamento, decretando o despejo do requerido JORGE FERNANDO FREITAS DE SOUZA, do imóvel por ele ocupado e descrito inicialmente, expedindo-se o competente mandado, pelo prazo de trinta (30) dias. Condeno o requerido, ao pagamento das custas processuais decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios do requerido, em vinte (20) por cento sobre o débito a ser apurado, a tudo devendo ser obedecido e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Belém, 27-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

**DESPEJO** - Proc. nº 602/86  
 Reqte: Flávio Couto de Vilhena  
 Adv: João Bosco de Carvalho  
 Reqdo: Pedro Ribeiro Lima  
 Adv: Epitácio da Silva Santana  
 Sent: Isto posto. Comprovado o débito, julga este Juízo procedente a presente ação de Despejo por falta de pagamento, decretando o despejo do requerido PEDRO RIBEIRO LIMA, do imóvel por ele ocupado e descrito inicialmente, expedindo-se o competente mandado, pelo prazo de trinta (30) dias. Condeno mais o requerido, ao pagamento de custas processuais decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios em vinte (20%) por cento sobre o débito a ser apurado, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Belém, 27-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMANHO  
 Escrivão  
 RESENHA DO 13º OFÍCIO  
 DO DIA 30.04.87  
 CANCELADO

AGIL E ANULAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO-Requrante: Banco do Brasil S.A. (adv. José Silveira) requerido: J. Consultoria Consultoria Ltda (adv. Thadeu Silva) desp: Choro: Liga o apelador em 29.04.87. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AGIL DE TITULO DE CREDITO- Autor-Alberto Almeida Ferreira (adv. José Otávio Fonseca) Réu-Ione Lemerguy (adv. José da Silveira) desp: Choro: Lemar para o dia 07.06.87, às 10 horas, a audiência de instrução e julgamento em 29.04.87. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AGIL DE TITULO DE CREDITO- Autor-Edson de Souza (adv. José da Silveira) Réu-Edson de Souza (adv. José da Silveira) desp: Choro: Lemar para o dia 07.06.87, às 10 horas, a audiência de instrução e julgamento em 29.04.87. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AGIL E ANULAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO-Requrante: Banco do Brasil S.A. (adv. José Silveira) requerido: J. Consultoria Consultoria Ltda (adv. Thadeu Silva) desp: Choro: Liga o apelador em 29.04.87. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AGIL DE TITULO DE CREDITO- Autor-Alberto Almeida Ferreira (adv. José Otávio Fonseca) Réu-Ione Lemerguy (adv. José da Silveira) desp: Choro: Lemar para o dia 07.06.87, às 10 horas, a audiência de instrução e julgamento em 29.04.87. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**JUSTIÇA FEDERAL**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
 BOLETIM Nº 068/87

**JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.  
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

**EXPEDIENTE DO DIA 14.04.87**

**TELEX**  
 Nº 99/87 : Dr. Aloísio Palmeira Lima - Juiz Federal da 1ª Vara e privativa das Execuções Penais.

**Assunto** : Solicitar devolução da Carta Precatória cumprida, inquirição da testemunha de acusação, ré Neuza Ferreira da Silveira. Proc. nº 32.036.

**DESPACHO** : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14. 04. 87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**OFÍCIOS:**  
 Nº 864/87 : José Ferreira Sales, Delegado de Polícia Federal.

**Assunto** : Encaminhamento do IPL nº 242/86-SR/PA  
**DESPACHO** : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 14. 04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº SE-206/87:** Murilo Augusto Araújo de Alencar - Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência.

**Assunto** : Vem solicitar a liquidação do processo nº 58 JGJ-1838/84, em o qual o exequente é João Pires de Souza e executada Indústria do Pará S/A (Vidros Industriais do Pará S/A.)

**DESPACHO** : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14. 04. 87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 0867/87** : Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

**Assunto** : Vem indicar o Bel. João Batista de Souza, Técnico Judiciário, para substituir o Diretor de Secretaria da 3ª Vara, Bel. Waldir Borges Correa, em seus impedimentos eventuais.

**DESPACHO** : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para baixar a respectiva Portaria de designação do funcionário indicado. Comuniquem-se e archive-se. Belém, Pa, em 14. 04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

**Nº 270/87** : Jirair Aram Meguerian - Juiz Federal da 10ª Vara.

**Assunto** : Vem responder ao telex nº 08/87, de 09.03.87.

**DESPACHO** : Responda-se, com base na informação prestada no verso. Após, archive-se. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PETIÇÕES**  
 Petição de Fernando Neves Tocantins

**Assunto** : Vem requerer que seja fornecida certidão do tempo de serviço prestado em função gratificada.

**DESPACHO** : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para fornecer certidão do que constar e arquivar. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

**Petição de Torquato de Moraes**

**Assunto** : Vem requerer por certidão seu tempo de serviço, para fins de aposentadoria.

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição de Roberto Benjô**

**Assunto** : Vem solicitar seja cancelado, a partir do mês corrente, o salário-família de Jayme Benjô.  
**DESPACHO** : Como requer. Ao Sr. Dr. Diretor de Se-

cretaria para providenciar, comunicar ao CJF e arquivar. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Petição de Joana Ataíde Richard  
Adv. : Dr. Clímério Machado de Mendonça Neto - Defensor Público  
Assunto : Vem impugnar Carta Rogatória da República Francesa. Proc. nº 30.899.  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Taumaturgo Nunes da Costa Filho  
Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem apresentar contra-minuta. Proc. nº 29.430.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Albertina da Fonseca Pinho  
Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem apresentar contra-minuta. Proc. nº 29.694.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Custódio Dutra da Silva e outros.  
Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem apresentar contra-minuta. Proc. nº 29.379.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Rogaciano Gamaque Sarmento e outros.  
Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas.  
Assunto : Vem apresentar contra-minuta. Proc. nº 29.272.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Thales da Paz Monteiro de Castro  
Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem falar sobre a Impugnação ao valor da Causa. Proc. nº 29.325.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Élio Elesbão Bentes Farias  
Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem falar sobre Impugnação ao valor da Causa. Proc. nº 29.358.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Gerkan  
Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem falar sobre Impugnação ao valor da Causa. Proc. nº 29.380.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de João Roberto Cavalcante  
Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem falar sobre Impugnação ao valor da Causa. Proc. nº 29.244.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Denerval Florêncio de Miranda  
Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem falar sobre Impugnação ao valor da Causa. Proc. nº 29.307.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Deusamor Pereira Goes  
Adv. : Drª Solange Dantas  
Assunto : Vem falar sobre Impugnação ao valor da Causa. Proc. nº 29.308  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Brinquedos Bandeirante Agropecuária  
Adv. : Dr. Alan Keating Fortunato  
Assunto : Vem requerer a produção de prova técnica nos autos de Ação Ordinária, processo nº 26.218.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INCRA  
Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza.  
Assunto : Vem por seu procurador instado pelo r. despacho de fls. 65, expor para ao final requer o que adiante segue. Proc. nº 30.792.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Delphos Serviços Técnicos S/A  
Adv. : Drª Vera Lúcia da Silva Freitas  
Assunto : Vem requerer o prosseguimento do feito. Proc. nº 28.316.  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Sol de Seguros S/A  
Adv. : Drª Vera Lúcia da Silva Freitas  
Assunto : Vem requerer a homologação dos cálculos de fls. Proc. nº 18.973.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**BUSCA E APREENSÃO**  
PROCESSO : Nº 353  
Requerente : União Federal  
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Requerido : Francisco Blum  
DESPACHO : Cumpra-se incontinenti o despacho de fl. 33 verso, e em seguida, arquivar-se

este processo. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**INTERDITO PROIBITÓRIO**  
PROCESSO : Nº 3.769  
Requerente : Zuleika Semiramis Pereira Dourado  
Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
Requerida : União Federal  
Adv. : Dr. Paulo Meira  
DESPACHO : Em face do tempo decorrido, diga a autora se ainda quer prosseguir no feito. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
PROCESSO : Nº 3.701  
Autora : Benícia Gomes da Silva  
Réu : Raimundo Agnaldo Couza e s/ mulher  
Litiscorrente Ativa: União Federal  
Adv. : Dr. Paulo Meira  
SENTENÇA : Vistos, etc. Com base no art. 267, item II, do Cód. de Proc. Civil, Julgo extinto este processo, em que são partes, como autora, Benícia Gomes da Silva e, como réu, Raimundo Agnaldo Couza e sua mulher. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**  
PROCESSO : Nº 189  
Autor : Rogélio Fernandez Filho  
Adv. : Dr. Adherbal Meira Mattos  
Réu : INFS  
Adv. : Drª Maria Consuelo Pessoa dos Santos.  
DESPACHO : Arquivar-se. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 457  
Autora : Companhia Brasileira de Alimentos  
Adv. : Dr. João José da Silva Araújo  
Réu : Manoel Pinto da Silva  
Adv. : Dr. Flávio de Carvalho Maroja  
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como autora, a Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal) e, como réu, Manoel Pinto da Silva. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**DESAPROPRIAÇÃO**  
PROCESSO : Nº 4490/001  
Expropriante: INCRA  
Adv. : Drª Edméa Moura Correa  
Expropriado: Adaríjo Ribeiro da Silva  
SENTENÇA : Vistos, etc. Diante da revelia do expropriado e da falta de prova em sentido contrário, os fatos articulados na inicial devem ser havidos como verdadeiros, daí porque homologo, por sentença, a desapropriação da área descrita à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, fixo o valor da indenização na quantia ofertada pelo Instituto desapropriante, a qual deverá permanecer depositada na Caixa Econômica Federal, em nome do expropriado, à ordem e disposição deste juízo. Em prol do desapropriante mando expedir a competente carta de adjudicação e o alvará requerido à fl. 111. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490/002  
Expropriante: INCRA  
Adv. : Drª Edméa Moura Correa  
Expropriado: Adonias Viterbino da Silva  
Adv. : Dr. Paulo César Sena Gonzalez  
DESPACHO : Estando o feito sentenciado, expeça-se a competente carta de adjudicação. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490/094  
Expropriante: INCRA  
Adv. : Drª Edméa Moura Correa  
Expropriado: Raimundo Giro de Moura  
DESPACHO : Voltem os autos com vista ao Instituto desapropriante para dizer, de modo expresso, se desiste das ações de desapropriações em que figuram como expropriados Ana Arminda de Lemos, Armando de Oliveira Lemos, Guilherme de Oliveira Lemos e Guilherme de O. Lemos, objeto dos processos em apenso. Em seguida, dê-se vista dos autos ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490/006  
Expropriante: INCRA  
Adv. : Drª Edméa Moura Correa  
Expropriado: Andreina Vieira da Silva  
DESPACHO : Nomeio curador especial o Dr. Lauro Lobato, com endereço nesta cidade, à av. Governador José Malcher nº 1.106. Dê-se-lhe vista dos autos. 2. Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490/018  
Expropriante: INCRA  
Adv. : Drª Edméa Moura Correa  
Expropriado: David Aranha Filho  
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 4.390, em que é deprecado o Juízo Federal no Estado do Rio de Janeiro.  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.04.87. (a) Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais - A. Santiago.

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 30.192, em que é deprecado o Juiz de Direito da Comarca de Santarém.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

**AÇÃO PENAL**  
PROCESSO : Nº 10.033  
Autora : A Justiça Pública  
Adv. : Dr. Paulo Meira  
Réus : Jesuino Balduino Correia e outros  
Adv. : Dr. José M. Dias e outros.  
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Assim sendo, com fundamento nos arts. 93 e segs. do Cód. Penal e 743 e segs. do Cód. de Proc. Penal, concedo a reabilitação requerida pelo nacional Eurico Costa Rodrigues. Custas na forma da lei. P. R. I. Recorro desta decisão para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 14 de abril de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**INQUÉRITO PARA AFURAÇÃO DE PALA GRAVE**  
PROCESSO : Nº 11.387  
Requerente : CEF  
Adv. : Dr. Gilberto Chaves e outros  
Requerido : José Maria Chaves Sampaio  
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho  
SENTENÇA : Vistos, etc. ... acolho os embargos e, em consequência, reformo a sentença de fls. 154/163, para julgar como julgo improcedente o inquérito para apuração de falta grave, ficando desde já assegurado ao ora embargante a sua reintegração no emprego, com as promoções e a percepção de todas as vantagens ocorridas durante o tempo em que permaneceu afastado das funções. Condeno a embargada nas custas processuais. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa, em 14 de abril de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

#### JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

#### EXPEDIENTE DO DIA 14.04.87

**PETIÇÕES:**  
De: PAULO ROLA e WALDIR BANDEIRA (Adv.)  
Assunto: Pedido de providências nos autos do Processo nº 25994 (Ação Penal).  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 14/04/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA (Adv.).  
Assunto: Presta esclarecimentos nos autos do Processo nº 31.784.  
DESPACHO: N. A. Cumpra a signatária desta petição o preceituado no art. 45 do CPC / c/c o estatuído no § 6º do art. 70 da Lei nº 4.215, de 27/04/63. Belém, 14/04/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: JOSÉ WILSON REIS PEREIRA  
Advogada: Dra. Waldete Silva de Sousa.  
Assunto: N. A. Conclusos. Belém, 14/04/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: JOÃO BATISTA DE JESUS LOBO  
Advogado: Dr. Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona.  
Assunto: Alegações Preliminares nos autos do Proc. nº 28.293.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
De: RUIH AMARAL VITALDOS SANTOS  
Advogado: Dr. Jorge Aristete Gonçalves Pamplona.  
Assunto: Alegações preliminares nos autos do Processo nº 28.293.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

## DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 32082 EXECUÇÃO FISCAL  
Exeqte: União Federal.  
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.  
Execda: SOTAVE NORTE S/A.  
DESPACHO: Esclareça a Exeqtente por que ajuizou o feito neste Estado do Pará. Belém, 14.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 10870 AÇÃO PENAL  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.  
Réu: Onésimo Teixeira de Araújo  
Advogado: Dr. Leonardo Lobato Tavares.  
DESPACHO: I - Considerando que o doutor Leonardo Lobato Tavares (nomeado defensor dativo a fls. 125) deixou injustificadamente de comparecer às audiências anteriormente designadas (fls. 149 e 160), destituiu S. Exa. das referidas funções, e ora mando que se comunique o fato à OAB. II - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu o doutor Aristarcho Expedido dos Santos Filho (Inscr. OAB nº 4644-A/PA - Rua Dr. Américo Santa Rosa nº 146 - S. Braz - Tel. 229.8563 e 229.3932), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura. III - Junte-se cópia do Ofício nº de fls. 157 aos demais processos em tramitação contra o réu. IV - Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. V - Intime-se. Belém, 14.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 16759 AÇÃO PENAL.  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira.  
Réu: Onésimo Teixeira de Araújo.  
Advogado: Dr. Bernardino Ferreira dos Santos Netto.  
DESPACHO: I - Considerando que o doutor Bernardino Ferreira dos Santos Netto passou recentemente a desempenhar função pública incompatível com o exercício da advocacia, dispense-o do encargo de defensor dativo do réu. E, em substituição, nomeio o doutor Aristarcho Expedido dos Santos Filho (Inscr. OAB nº 4644-A/PA - Rua Dr. Américo Santa Rosa nº 146 - S. Braz - Tel. 229.8563 e 229.3932), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura. II - Com fundamento no permissivo do art. 156 do CPP, designo a audiência do dia 11 de maio vindouro, às 9 horas, para tomar declarações de Gerardo Arnoud de Figueiredo (v. fls. 65/66). III - Intime-se. Belém, 14.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31784 PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA (CARTA TESTEMUNHÁVEL).  
Teste: Ministério Público Federal.  
Advogado: Dr. Almerindo Trindade.  
Testd: Humphrey Ludwig Paul Ong A Swie.  
Advogado: Dr. Alberto Campos.  
DESPACHO: I - Consoante destacado a fls. 37/38 (e contra o que não foi interposto nenhum recurso), incumbe ao advogado renunciante - e não ao juiz do feito, ainda que a pedido daquele - notificar o respectivo constituinte quanto à sua intenção de não mais continuar como patrono do mesmo, sendo que, ao revés do exposto a fls. 54-V, a recusa do juiz em atender à solicitação do causídico no sentido de determinar a notificação de seu cliente não significa que o magistrado terá obrigado o advogado, contra a sua vontade, a permanecer defendendo os interesses do mandante, obrigação essa que, isso sim, é ex vi legis imposta ao próprio mandante, na exata medida do que dispõem o art. 45 do CPC e o § 6º do art. 70 da Lei nº 4.215, de 27/4/63. Ante o exposto, tem-se que o Testemunhado, como tal, deixou de oferecer contra-razões à peça de fls. 53, inobstante para isso notificado o Dr. Alberto Campos, que ainda é considerado seu advogado. II - Despacho em separado, sendo certo que, data venia do afirmado a fls. 53, in fine, se provida a Carta Testemunhável deverá ser processado o Recurso em Sentido Estrito, não se aplicando in casu o preceituado no art. 644 do CPP, porquanto ainda não foi concedida oportunidade para o Recurso do contra-arrazoar o exposto a fls. 48/49, e, em consequência, não houve o chamado juízo de retratação, previsto no art. 589, Belém, 14.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31784 CARTA TESTEMUNHÁVEL.  
Teste: Ministério Público Federal.  
Advogado: Dr. Almerindo Trindade.  
Testd: Humphrey Ludwig Paul Ong A Swie.  
Advogado: Dr. Alberto Campos.  
SENTENÇA: Em conclusão: não sendo a concessão de liberdade provisória sem fiança um relaxamento de prisão, contra a mesma descabe recurso, ainda que à invocação da norma do inc. V do art. 581 do CPP,

a qual restritamente o assegura em relação à decisão que "relaxar prisão em flagrante", a menos que se o deva admitir de lege ferenda, caso em que, se a jurisprudência vier assim a se firmar, o terá feito contra legem. Ante o exposto, - e porque de lege lata não cabe recurso contra decisão que concede liberdade provisória independentemente de fiança, - mantenho a decisão recorrida. Intime-se. Belém, 14.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29487 PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA INDEPENDENTE DE FIANÇA.  
Reqte: José Maria Pinto Ramos.  
Advogada: Dra. Heliana Denis e da Silva Sena.  
DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância ad quem. Belém, 14.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

## JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

## EXPEDIENTE DO DIA 14.04.87

## OFÍCIOS

Nº IRF/ABEL nº 038/87  
Do: Inspetor da Receita Federal em Belém.  
Assunto: presta informações solicitadas por este Juízo nos autos do Processo nº 31.694.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 14.04.87. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº DRF/GAB/Nº 0232/87  
Do: Delegado da Receita Federal em Belém.  
Assunto: presta informações referentes ao processo nº 32.031.

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público. Belém, 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 072/87-SCOR/CRJ  
Do: Chefe do Serviço de Correição da SR/PA.  
Assunto: Solicita novo prazo para conclusão de diligências do IPL nº 003/87-DPP.2/MARABÁ.

DESPACHO: N. A. Concedido, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 071/87-SCOR/CRJ  
Do: Chefe do Serviço de Correição da SR/PA.  
Assunto: Solicita novo prazo para conclusão de diligências do IPL nº 064/86-DPP.2/MARABÁ.  
DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

## DESPACHOS EM PROCESSOS

PROC. Nºs.: EXECUÇÃO FISCAL  
31.565/31.588/  
31.589.

Exeqtentes: S U N A B  
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira  
Executado: Companhia Brasileira de Distribuição - Supermercados Pão de Açúcar e JUMBO.

DESPACHO: Proceda-se à penhora e avaliação dos bens ofertados. Belém, 14.4.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROC. Nºs.: EXECUÇÃO FISCAL

31.486/31.489/  
31.495/31.496/  
31.497/31.498/  
31.501/31.502/  
31.503/31.504/  
31.507/31.508/  
31.510/31.513/  
31.514/31.515/  
31.516/31.521/  
31.522.

Exeqtente: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS

Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo.  
Executados: Agropecuária Primavera Ltda., CEPD Centro Educacional de Processamento de Dados, Concreteste Ltda., Condomínio do Conj. Santa Maria de Belém, Condomínio do Edifício Infante de Sagres, Condomínio do Parque Residencial Império Amazônico, EMPRESEL Empresa de Seguradora e Conservadora Ltda., Estilo painéis do Pará Ltda., Farmácia Diniz Ltda., Farmácia Diniz Ltda., Massa Falida Cia. Madeireira São

Miguel COMIG, Massa Falida Cia. Madeireira São Miguel COMIG, Paysandu Sport Clube, R. Wariss Empreendimentos Ltda., R. Wariss Empreendimentos Ltda., Radiochamada Bipbel Ltda., Radiochamada Bipbel Ltda., Supermercado Brasil Ltda., Voluta Representações Com. Construções Civil Ltda.  
Cite-se. Belém, 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

## DESPACHO:

PROC. Nºs.: EXECUÇÃO FISCAL  
31.527/31.528/  
31.531/31.533/  
31.534/31.537/  
31.543.

Exeqtente: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS.  
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha.  
Executados: Sheik Lunch Ltda., R. L. A. Rego Material de Construção, Leopoldina dos Santos Mariano, ISP Irmãos Santos Pescados Ltda., Federação das Sociedades Beneficentes do Pará, Revese Empreendimentos Comerciais Ltda., Benedito Alves Medeiros.

DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

PROC. Nº 31.440 AUTOS DE ANULAÇÃO PARCIAL DE ES CRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITO, CUMULADA COM REIVINDICAÇÃO.

Autora: Odete Cunha Lobato Benchimol e seu marido.

Adv.: Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva.

Réus: Cia. de Navegação da Amazônia e outro.

Adv.: Dr. Douglas Domingues.

DESPACHO: Processo em ordem. Partes legítimas e bem representadas. Dou por saneado o feito. Defiro as provas documental e testemunhal, bem como os depoimentos requeridos. Quanto à perícia, digam as partes, em 10 (dez) dias, se desejam sua realização, formulando, em caso afirmativo, os quesitos que deverão ser respondidos pelo perito. Designo o dia 25 de agosto vindouro, às 8:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, na qual deverão ser tomados os depoimentos pessoais das partes e inquiridas as testemunhas, cujo rol deverá ser apresentado em Cartório, até o dia 15 do mesmo mês. P. I. Belém, 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROC. Nº 31.902 AÇÃO PENAL  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: Luiz Augusto Maia.  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3.  
2. Cite-se o réu para os atos do processo, até final julgamento.  
3. Designo o dia 17 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias. I. Belém, 14.4.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROC. Nº 31.903 AÇÃO PENAL  
Autor: Ministério Público Federal  
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.  
Réus: Oreste Berardo Neto, Ricardo Pereira Braga, João da Costa Silva, Fabiano de Oliveira Monteiro.  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/4.  
2. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento.  
3. Designo o dia 18 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se Mandado e Editaís, estes com o prazo de 15 (quinze) dias. I. Belém, 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROC. Nº 31.904 AÇÃO PENAL  
Autor: Ministério Público Federal  
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.  
Réu: Benedito Ximenes Pontes  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2.  
2. Cite-se o réu para os atos do processo, até final julgamento.  
3. Designo o dia 19 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se Mandado e Editaís, estes com o prazo de 15 (quinze) dias. I. Belém, 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROC. Nº 31.904 AÇÃO PENAL  
Autor: Ministério Público Federal  
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.  
Réu: Benedito Ximenes Pontes  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2.  
2. Cite-se o réu para os atos do processo, até final julgamento.  
3. Designo o dia 19 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se Mandado e Editaís, estes com o prazo de 15 (quinze) dias. I. Belém, 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

diência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se Mandado. I. Belém, 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROC. Nº 31.907 AÇÃO PENAL  
Autor: Ministério Público Federal  
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira  
Réus: Walter Góes, Waldemar Gemaque da Silva, Orlandino Quaresma, José Cruz Novaes, Elpídio Dutra e Silva.

DESPACHO: Notifiquem-se os acusados WALDEMAR GEMAQUE DA SILVA e ORLANDINO QUARESMA, para que, nos termos do artigo 514 do CPC, respondam, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. Belém, 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROC. Nº 31.908 AÇÃO PENAL  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira.  
Réu: Valdene da Silva.

DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 21 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se mandado. I. Belém, 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROC. Nº 31.933 AÇÃO PENAL  
Autor: Ministério Público Federal  
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira.  
Réus: Márcio Aurélio da Silva, Paulo Prado Lima.

DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 24 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. I. Belém, 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

## SENTENÇA PROFERIDA

PROC. Nº 31.694 MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO  
Requerente: Astonquest Limited  
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos  
Requeridas: União Federal e Pesqueros Caribe Terranova C.A. (Pescanova)

SENTENÇA: Vistos, etc. Astonquest Limited, sociedade mercantil inglesa, propõe ação cautelar de sequestro contra a União Federal e Pesqueros Caribe Terranova C.A. (Pescanova), sociedade mercantil sediada em Caracas, Venezuela. Presentes, a meu ver, os pressupostos que autorizam a medida, decreto liminarmente o sequestro do barco pesqueiro "Loveden", apreendido pela Marinha do Brasil. De termo sua entrega à ora requerente, ASTONQUEST LIMITED, que ficará investida na condição de depositária, após o pagamento das despesas verificadas na Capitania dos Portos. Expeça-se mandado. Após, citem-se as requeridas, sendo que, com relação à segunda, me diante Carta Rogatória, nos termos do artigo 201, C/O artigo 210 do CPC. P. I. Belém, 14.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
BOLETIM Nº 069/87

## JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

## EXPEDIENTE DO DIA 15.04.87

OFÍCIOS  
Nº 120/87 : José Carlos Alves da Costa - Chefe do SP/SR/DPF/PA  
Assunto : Apresentar servidores Ademildo Barbosa da Silva e outro, para deporem como testemunha dia 15.04.87, às 10:00 horas, nos autos do processo nº 30.108.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa, em 15.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 905/87 : Fábio Caetano - Coordenador Regional Policial  
Assunto : Encaminhamento do IPL nº 239/86-SR/PA  
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 15.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 925/87 : José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminhamento do IPL nº 237/86-SR/PA  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

## JUÍZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.  
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

## EXPEDIENTE DO DIA 15-04-1987

## OFÍCIOS:

Nº 70/87: De Sr. Escrivão da Comarca de Maracanã (PA).  
Assunto: Faz restituição de Mandado de Notificação (Proc. nº 26609).  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 15.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

## PETIÇÕES:

De: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA (Advogado)  
Assunto: Vem renunciar ao mandato que lhe foi outorgado por ANTONIO REINALDO VIEGAS FREIRE MENDES DOS REIS PINTO MARTINS. N. A. Cumpra o signatário desta petição o preceituado no art. 45 do CPC, c/c o §6º do art. 70 da Lei nº 4.215, de 27/4/63. Belém, 15.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: JOÃO RIBEIRO LIMA (Advogado).  
Assunto: Vem desistir da defesa prévia em favor de ANTONIO REINALDO VIEGAS FREIRE MENDES DOS REIS PINTO MARTINS, arrolando, outrossim, testemunhas. N. A. Conclusos. Belém, 15.04.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A  
Adv.: Dr. Raquel C. Bastos  
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do Procedimento Ordinário (Proc. 30795).  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: 4 CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FONSECA LIMENTADA  
Adv.: Dr. Fernando Alves Soares  
Assunto: Vem apresentar contestação, melhor dizendo, CONTESTAÇÃO nos autos do Proc. nº 29362.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

## MANDADOS EM DEVOLUÇÃO:

Remte.: Termo Judiciário de IRITUIA-PA. nº 25478 (AÇÃO PENAL)  
Ref. Proc.: Idêntico ao anterior.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Remte.: Juiz de Direito da Comarca de SANTA-REM-PA (4ª Vara)  
Ref.: Proc. nº 20957 (AÇÃO PENAL)  
Assunto: Inquirição de testemunhas.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria  
EXPEDIENTE DO DIA 15.04.1987

## OFÍCIOS:

De: Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal  
Nº: 891/87-CARTE/SR/DPF/PA  
Assunto: Encaminha documentos para junta da nos autos do IPL nº 129/86/SR/PA.  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 15.04.87. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: Bel. Milton Souza Figueiredo. Delegado de Polícia Federal.  
Nº: 846/87-CARTE/SR/PA.  
Assunto: Encaminha autos do IPL nº 047/87 SR/DPF/PA.

De: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: Tel. José Ferreira Sales.  
Nº: 054/87-CARTE/SR/PA.  
Assunto: Encaminha autos do IPL nº 52/87 SR/PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

## PETIÇÕES:

De: Alberto de Matos Serruya.  
Adv.: Dr. Luiz Eimar Tavares.  
Assunto: Vem apresentar contestação nos autos do Proc. nº 31.989.  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 15.04.87 a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: Pesquera Caribes Terranova C. A. (PESCANOVA C.A.).  
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos.  
Assunto: presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Proc. nº 31.694.  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

## PETIÇÕES INICIAIS:

De: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.  
Assunto: Vem denunciar Guilherme dos Santos e Francisco José Corrêa Pe rez.  
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.  
Assunto: Vem denunciar Alvaro Rodrigues Marques.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.  
Assunto: Vem requerer o arquivamento do IPL nº 253/86-SR/PA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.  
Assunto: Vem requerer o arquivamento do IPL nº 256/86 - SR/DPF/PA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Antonio Costa Dias e outros.  
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz.  
Assunto: Vem propor Medida Cautelar de Produção Antecipada de Prova contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: André Luiz Loureiro Valle.  
Adv.: Dra. Eliana Couto Ribeiro.  
Assunto: Vem requerer Homologação de Opção (Ministério da Saúde - Hospital Barros Barreto).  
DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

De: Ana Maria Calábria Cardoso.  
Adv.: Dra. Eliana Couto Ribeiro.  
Assunto: Vem requerer Homologação de Opção (Ministério da Saúde - Hospital Barros Barreto).  
DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.

De: Transporte Brasileiro Ltda.  
Adv.: Dr. José Cabral.  
Assunto: Vem propor Embargos à Execução.

Fiscal, que lhe move a Fazenda Nacional, Processo nº 31.354. A. em apenso, pagas as custas. Intime-se a Fazenda Exequente para impugnar. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

## CARTA PRECATÓRIA:

Of. nº: JF/RN-242/87.  
Deprecante: Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.  
Assunto: Depreca Citação de João Rolim Filho.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

## DESPACHOS EM PROCESSOS:

Proc. nº 31.679 AÇÃO PENAL.  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Paulo Meira.  
Réus: Raimundo Miranda e outros.  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/4, com o aditamento de fls. 147. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 20 de agosto vindouro, às 8:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se, pois, os mandados respectivos, sendo que o denunciado BENIVALDO RODRIGUES DA SILVA, por não ter endereço conhecido nos autos, deverá ser citado por Edital, com o prazo

de 15 (quinze) dias. Nomeio seu Curador, eis que menor de 21 anos, o Dr. MANOEL FIGUEIREDO NETO, com Escritório no Ed. Mercúrio, 9º andar. Intime-se. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº 31.934 AÇÃO PENAL.  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Paulo Meira.  
Réus: Inácio de Jesus Alves e outros.  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fl.2/3.  
2. Citem-se os réus para os atos

do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 26 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. Intime-se. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº 31.949 AÇÃO PENAL.  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Paulo Meira.  
Réus: Sérgio Marcos Pereira de Melo e outro.

DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls.2/4.  
2. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento.  
3. Designo o dia 27 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se Mandado e Edital, este com o prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº 31.951 AÇÃO PENAL. (CONTRAVENÇÃO PENAL)  
Autor: Justiça Pública.  
Réu: Estelão Maciel da Costa.  
DESPACHO: Ao Ministério Público. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº 31.954 AÇÃO PENAL.  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Paulo Meira.  
Réu: Maria Izaura Pacheco de Souza.  
DESPACHO: Notifique-se a acusada para responder, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 514, do CPP. Intime-se. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº 31.999 AÇÃO PENAL.  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Paulo Meira.  
Réu: Cleison Vieira de Souza.

DESPACHO: Notifique-se o acusado para responder, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 514, do CPP. Expeça-se Carta Precatória. Intime-se. Belém, 15.04.87. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº 32.011 AÇÃO PENAL.  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.  
Réu: Jorge Roberto Monteiro.  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3.  
2. Cite-se o réu para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 28 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se mandado. Intime-se. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº 32.014 AÇÃO PENAL.  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.  
Réu: Antonio Jorge Pereira dos Santos.  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3.  
2. Cite-se o réu para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 31 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se mandado. Intime-se. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc. nº 32.032 AÇÃO PENAL.  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP.: Dr. Paulo Meira.  
Réu: Otávio Dias Moreira e outro.  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3.  
2. Citem-se os réus para os atos

processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 1º de setembro vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. Intime-se. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

## SENTENÇAS PROFERIDAS:

Proc. nº 31.282 MANDADO DE SEGURANÇA  
Impetrante: Orlando Pereira de Melo  
Adv.: Dr. Sebastião Halim Soares Habr.  
SENTENÇA: Vistos, etc. Trata-se de mandado de segurança impetrado por ORLANDO PEREIRA DE MELO, contra ato atribuído ao Sr. Subdiretor de Pesquisa Civil da Aeronáutica. Pelo despacho de fls. 35, concedi ao impetrante o prazo de 5 (cinco) dias para que este esclarecesse onde tem sede a autoridade impetrada, sob pena de indeferimento da inicial. Certificado que referido despacho foi publicado no dia 2 (dois) de corrente e que na data foi arquivado até esta data, INDEFIRO a inicial, e determino o arquivamento dos autos. P. R. I. Belém, 15.04.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:  
MR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:  
MR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:  
BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizada no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da CAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor  
Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República  
Alberto da Silva Campos - Advogado Repr. da CAB/PA  
Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

## CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 32.089 Impete: MESBLA COM. INTERNACIONAL S/A  
Impetido: Inspetor da Rec. Fed. no Porto e Aeroporto Int. de Belém

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

## CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 32.093 Exepte: S U N A B  
Execudo: Supermercado Líder Ltda

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

## CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 32.090 Repte: MINISTRO DO TRIB. FED. DE RECURSOS  
Reqdo: Juiz Fed. no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.091 Repte: GUNDULA CHRISTIANE SCHMID DA LUZ  
Reqdo: Juiz Fed. no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.105 Repte: ANTÔNIO COSTA DIAS e outros  
Reqdo: I N C R A

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.106 Exepte: JUIZ FED. DA 2ª V. DE RONDÔNIA  
(crime) Depdo: Juiz Fed. no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.107 Depete: JUIZ FED. DA 1ª V. DO R. G. DO NORTE  
(exec.) Depdo: Juiz Fed. no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.108 Depete: JUIZ FED. DA 1ª V. DO R. G. DO NORTE  
(exec.) Depdo: Juiz Fed. no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.115 Depete: JUIZ FED. DA 3ª V. DO D. FEDERAL  
(cível) Depdo: Juiz Fed. no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.116 Depete: JUIZ FED. DA 3ª V. DO D. FEDERAL  
(cível) Depdo: Juiz Fed. no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

## CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 32.094 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Raimundo Nonato Ferreira da Silva e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.095 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Raimundo Nonato Ferreira da Silva e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.096 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Maria Madalena Rodrigues Pena e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.098 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Gilda Maria Nobre da Cunha

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.099 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: José Martins da Rocha

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.102 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Alvaro Rodrigues Marques

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.103 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Antônio Pereira da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

## CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 32.097 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reqdo: Inq. Pol. nº 065/86 - SANTARÉM

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.100 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reqdo: Inq. Pol. nº 256/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.101 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reqdo: Inq. Pol. nº 253/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.104 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reqdo: Inq. Pol. nº 295/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

## CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 32.092 Agvte: MANOEL IBIAPINA ARAÚJO C. DE MACEDO  
Agvdo: Coordenador do Núcleo da Área Ex. do Dep. Reg. de Belém do Banco Central

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.109 Repte: IDA OSSAMI COUTO  
Reqdo: Hospital João de Barros Barreto

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.110 Repte: ANRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE  
Reqdo: Hospital João de Barros Barreto

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.111 Repte: CÂNDIDA RODRIGUES DA CUNHA  
Reqdo: Hospital João de Barros Barreto

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.112 Repte: MARGARETH CRISTINA DA SILVA SÁ  
Reqdo: Hospital João de Barros Barreto

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.113 Repte: ANA MARIA CALABRIA CARDOSO  
Reqdo: Hospital João de Barros Barreto

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.114 Embgte: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA  
Embgo: Fazenda Nacional

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

## INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1691 - Inquérito Policial nº 046/87 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1692 - Inquérito Policial nº 047/87 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1693 - Inquérito Policial nº 049/87 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1694 - Inquérito Policial nº 050/87 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1695 - Inquérito Policial nº 051/87 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1696 - Inquérito Policial nº 052/87 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1697 - Inquérito Policial nº 053/87 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

(G.R. nº 17876)

## CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Lecyr Rioldades

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Seção de Obras do Pará

EDITAL Nº 046/87

(Processo nº 00337/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SANTINO MOURA PANTOJA

O presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Santino Moura Pantoja, Presidente

da Associação Comunitária do Bairro do Curio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00337/87, referente à prestação de contas daquela Associação, exercício financeiro de 1985.

Belém, 27 de abril de 1987  
Conselheiro LECYR RIODEADES  
Presidente

(G. Reg. nº 17883-Dias: 29/04, 05 e 08/05/87)

EDITAL Nº 047/87  
(Processo nº 01123/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Willy de Souza Viel, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01123/86, referente à prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 04 de maio de 1987  
Conselheiro LECYR RIODEADES  
Presidente

EDITAL Nº 048/87  
(Processo nº 01188/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, a Sra. Floracy Marques Tavares Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01188/86, referente à prestação de contas da Prefeitura exercício financeiro de 1985.

Belém, 04 de maio de 1987  
Conselheiro LECYR RIODEADES  
Presidente

EDITAL Nº 049/87  
(Processo nº 00667/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GILBERTO CARVELLI CORRÊA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gilberto Carvelli Corrêa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00667/85, referente à prestação de contas da Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de maio de 1987  
Conselheiro LECYR RIODEADES  
Presidente  
(G. Reg. nº 17.937-Dias: 05, 08 e 14/05/87)

#### JUSTIÇA MILITAR

##### AUDITORIA

O Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 dias, que, sob pena de revelia, fica o Ex-Sd PM JOMAS DIAS NAZARÉ, filho de Jacinto Braga Nazaré e de Donatila Dias Nazaré, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer à Justiça Militar do Estado, sítio à Avenida 16 de Novembro, nº 486, nesta Capital, no dia 22 de junho de 1987, às 08:30 horas, quando terá lugar ao julgamento no Processo nº 81/81, em que o mesmo figura como réu, denunciado que foi pela prática do delito previsto no Artigo 205, § 1º do Código Penal Militar. Dado e passado na Auditoria da Justiça Militar, em Belém do Pará, aos 23 dias do mês de abril do ano de 1987. Eu, *[assinatura]* Escrivão, o mandei datilografar e subscrevi.

Flávio Roberto Soares de Oliveira

Juiz-Auditor  
(G. Reg. nº 17894-Dias: 30/04, 05 e 08/05/87)

## REPARTIÇÃO CRIMINAL

### EDITAL

A DOUTORA HERALDA DALCINDA BLANCO RENDI DEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor 19ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, foram denunciadas MARIA DAS GRAÇAS DE SAUTERA, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada em Icoaracy na Rua São Vicente de Paula, 42, RAIMUNDO GONZAGA DE SOUZA, vulgo MCEARÁ, brasileiro, cearense, vigilante, de trinta e três anos de idade, residente na Passagem São Vicente de Paula, nº 24, Icoaracy, filho de Luiz Gonzaga de Souza e Maria Ferreira da Conceição, como / incurso nas penas do artigo 129 § 2º inciso IV do Código Penal Brasileiro. E, como não foram encontrados pessoalmente para serem citados, expede-se o presente EDITAL para que os acusados sob pena de revelia compareçam a este Juízo no dia 17 de junho, às 9,00 horas, a fim de serem interrogados dos pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 22 de abril de 1987.

Dra. JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o subscrevi.

*[assinatura]*  
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDI DEIRO  
JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.

### EDITAL

A DOUTORA HERALDA DALCINDA BLANCO RENDI DEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. 19ª Promotora de Justiça, foi denunciada JOVETINA DIAS, brasileira, solteira, doméstica, 40 anos de idade, residente a Pass. São Condeito, nº 847, bairro da Sacramento, filha de Manoel Pantoja e de Eugenia Dias, como incurso nas penas do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E como não, foi encontrada pessoalmente para ser citada, expede-se o presente EDITAL para que a acusada sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 17 de junho, às 10,00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionada.

Belém, 22 de abril de 1987.

Dra. JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o subscrevi.

*[assinatura]*  
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDI DEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.

(G.R. 17969)

#### COMARCA DE PARAGOMINÁS

### EDITAL

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. WANDA LUCZUNSKI, Promotora de Justiça desta Comarca, foi denunciada ALBERICE EUGÊNIO DE BRITO, brasileiro, casado, do lar, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para citação pessoal, expede-se o presente edital, para que a denunciada, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 13 de maio do corrente ano, às 11:00 horas, a fim de ser interrogada e qualificada pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos seis (06) dias do mês de abril de 1987. Eu, *[assinatura]* Escrevente Juramentado, o datilografar e subscrevi.

(G.R. 17872)

### EDITAL

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Promotor de Justiça desta Comarca, foi denunciado RAIMUNDO SILVA CABRAL, vulgo "Galo Cego", brasileiro, solteiro, estivador, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 121 § 2º, item IV do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para citação pessoal, expede-se o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 13 do mês de maio do ano em curso, às 10:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos seis (06) dias do mês de abril do mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, *[assinatura]* Escrevente Juramentado, o datilografar e subscrevi.

#### COMARCA DE MARABÁ

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS:

A Dra. Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal, desta Comarca de Marabá, ES

tado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ saber a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício, se processam os autos de Ação Penal em que a Justiça Pública move contra ANTONIO JOSÉ SOUSA, brasileiro, solteiro, carpinteiro por infração do art. 217 do CPB. E, constando nos presentes autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital com prazo de 15 dias, para citação do mesmo, para comparecer perante este Juízo no Edifício do Fórum na sala das audiências, no dia 28 de maio de 1987 às 10:30 horas a fim de ser interrogado e qualificado dos mencionados autos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Donizeth de Jesus Santis, Escrivão criminal, o datilografar e subscrevi.

DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA  
Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS:

A Dra. Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal, desta Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ saber a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício, se processam os autos de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra GONÇALO SILVINO DE MELO, brasileiro, casado, garimpeiro, cearense, por infração do art. 12 da Lei 6.368/76. E, constando dos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital com prazo de quinze dias para citação do mesmo, a fim de comparecer perante este Juízo no Edifício do Fórum na sala das audiências no dia 29 de maio de 1987 às 9:30 horas, a fim de ser interrogado e qualificado nos mencionados autos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Donizeth de Jesus Santis, Escrivão criminal o datilografar e subscrevi.

DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA  
Juíza da 4ª Vara Criminal

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Dra. Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal, desta Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ saber a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício, se processam os autos de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra WILSON GUERRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, garimpeiro, por infração do art. 212 c/c art. 224, alínea "A" do CPB. E, constando nos mencionados autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital com o prazo de 15 dias, para citação do mesmo, para comparecer perante este Juízo no Edifício do Fórum, no dia 27 de maio de 1987, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado e qualificado nos mencionados autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Donizeth de Jesus Santis, Escrivão criminal, o datilografar e subscrevi.

Dra. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA  
Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE CINCO (05) DIAS

A Dra. Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal, desta Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ saber a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício, se processam os autos de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra ANTONIO RIVALDO DE ARAÚJO COSTA, brasileiro, paraense, casado, copeiro, por infração do art. 16 da Lei 6.368/76. E, constando nos presentes autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital, com o prazo de 05 dias, para citação do mesmo, para comparecer perante este Juízo no Edifício do Fórum na sala das audiências, no dia 26 de maio de 1987 às 10:30 horas, a fim de ser interrogado e qualificado nos mencionados autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Donizeth de Jesus Santis, Escrivão criminal, o datilografar e subscrevi.

Dra. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA  
Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal